

ANA MARIA JOSÉ BARROS
MIGUEL VASCONCELOS

A Globalização e a Democracia

Orientadora: Professora Doutora Regina Queiroz

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Faculdade de Ciência Política, Lusofonia e Relações Internacionais

Lisboa

2011

ANA MARIA JOSÉ BARROS
MIGUEL VASCONCELOS

A Globalização e a Democracia

Dissertação apresentada para a obtenção do Grau de Mestre em Ciência Política no Curso de Mestrado em Ciência Política, Cidadania e Governação, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Orientadora: Professora Doutora Regina Queiroz

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Faculdade de Ciência Política, Lusofonia e Relações Internacionais

Lisboa
2011

Epígrafe

“Se quisermos uma globalização de rosto humano, façamos ouvir a nossa voz. Não podemos, nem devemos, remeter-nos ao silêncio nem à passividade”

Stiglitz, 2004

Dedicatória

Dedico este trabalho a todos os homens que amam a liberdade e a todas as nações democráticas.

Aos que intervêm, directa ou indirectamente, na globalização.

Aos povos oprimidos e a todos os que lutam pelo primor da cidadania e pelo aprimoramento dos direitos humanos.

Aos que lutam pela igualdade de direitos e de oportunidades,

A todos os que têm esperança na justiça e se revêem na glória da democracia projectada na hegemonia global.

Agradecimentos

A elaboração deste trabalho não seria possível sem a ajuda da Professora Doutora Regina Queiroz, a quem primeiramente endereço os meus sinceros agradecimentos pela forma sábia como me levou a conduzir este processo.

Quero agradecer, de igual modo, à Universidade Lusófona, em especial, ao corpo docente de quem tive o privilégio de ser aluna.

Do ponto de vista da família, endereço um especial agradecimento ao meu pai, ao meu marido, e aos meus filhos, que são o meu alicerce, porque, de variadas maneiras, me encorajaram a prosseguir este trabalho, com admiração e orgulho.

Nesta linha de agradecimentos, não poderia deixar de mencionar Américo Marques, Filipa Tadeu, Papi Cambembe, Dr.^a Gisela Namburete, entre outros, pelo apoio que me facultaram nas horas mais difíceis.

Um bem-haja a todos os autores que escreveram as obras que me permitiram perceber o que é a globalização aliada à democracia, ou seja, o entrosamento entre globalização e democracia.

Por fim, em lugar especial, e em jeito de homenagem, o mais entranhável agradecimento à minha mãe que, apesar de já não estar presente, continua a ser uma fonte inspiradora e impulsionadora das grandes obras, na minha vida, pelos fortes valores que me transmitiu. Por tudo isto quero agradecer a Deus.

Resumo

O título deste trabalho traduz as características dominantes da conjuntura actual e constitui um estudo aprofundado sobre o fenómeno vivo denominado globalização, em articulação com o processo democrático.

No que diz respeito à globalização, o trabalho pretende ser um retrato real da mesma, identificar os seus agentes, referir o modo como se processa a legislação dentro das instituições internacionais; e, como é de toda a pertinência, tentar explicar o reflexo da globalização e da democracia nas mais diversificadas sociedades.

Ainda no contexto da globalização, ao lançar um olhar crítico sobre aquelas instituições, o trabalho não deixa de realçar a sua falta de transparência, o outro lado da medalha, inevitável.

O meu trabalho apresenta algumas linhas de reflexão sobre os dois grandes pólos difusores da globalização, neste novo ciclo da história, os EUA e a UE.

No decorrer da análise da conjuntura global, e tendo em conta uma perspectiva sociopolítica, o trabalho incide particularmente sobre o processo democrático e, através de uma selecção lógica e cronológica, observa a sua transformação, bem como as alterações que este tem sofrido no âmbito do processo da globalização.

De realçar, ainda, que este trabalho refere os valores da globalização na óptica de vários autores, enfatiza os pontos positivos e os pontos negativos e aponta as possíveis resoluções para uma sociedade de igualdade, incitando um olhar clínico sobre os valores da cidadania e do primeiro poder da globalização que é o poder económico.

De entre as mais variadas questões que o trabalho foca, salienta-se a questão da democratização da democracia, bem como a humanização da globalização como frutos da uniformização dos estilos de vida entre o Hemisfério Norte e o Hemisfério Sul e a dissipação do fosso entre os ricos e os pobres, caminho que deve ser percorrido no respeito pela dignidade humana.

Palavras – chaves: Globalização, Democracia, Instituições Económicas Internacionais.

Abstract

This work's title translates the dominant characteristics of the current state of affairs and provides a deep study on the living phenomenon called globalization combined with the democratic process.

Regarding globalisation, this work intends to be a real picture of it, to identify its agents, to refer how legislation renders within international institutions; and, since it is very relevant, trying to explain the outcome of globalisation and democracy in the most different societies.

Still in the context of globalization, and looking at those institutions with a critical eye, this work highlights their lack of transparency.

My work shows a few lines of reflection on the two major diffusing poles of globalization: USA-EU, in this new history cycle.

During the analysis of the global environment, and taking into account a socio-political perspective, this work focuses particularly on the democratic process; through a logical and chronological selection, it looks at its transformation as well as at changes which it has been suffering under the process of globalisation. It should also be noticed that this work refers to different authors' perspective of globalisation values, emphasizes its positive and negative aspects and points out possible resolutions for an equal society, urging a clinical look at citizenship values and at the first power of globalization, which is the economic power.

Among the most different issues that this work brings about, the question of democracy democratization is emphasized, as well as the globalization humanization as a result of the standardization of lifestyles between the Northern Hemisphere and the Southern Hemisphere and the dissipation of the central point between rich and poor, taking a brief look at the trodden path concerning respect for human dignity.

Keywords: Globalization, Democracy, International Economic Institutions.

Lista Das Siglas

- AEO – African Economic Outlook
- AGTC – Acordo Geral de Tarifas e Comércio
- ANL – América do Norte e Latina
- AR – Assembleia da República
- ASBL – *Association Sans But Lucratif*
- BAI – Banco Africano Investimento
- BCE – Banco Central Europeu
- BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
- BM – Banco Mundial
- CAD – Comité De Ajuda Ao Desenvolvimento
- CPLP – Comunidade Países de Língua Portuguesa
- CQB – *Close Quarters Battle*
- DD – Democracia Deliberativa
- DD – Democracia Directa
- DP – Democracia Participativa
- DR – Democracia Representativa
- EAPN – *European Anti-Poverty Network*
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- FSM – Fórum Social Mundial
- FT – Família Tradicional
- GB – Grã-Bretanha
- IEI – Instituições Económicas Internacionais
- INE – Instituto Nacional de Estatística
- JAO – Japão, Ásia e Oceânia
- NAMA – *The National Agri-Marketing Association*
- NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte
- OCDE – Organização Para Cooperação e Desenvolvimento Económico
- OEA – Organização dos Estados Americanos
- OECE – Organização Europeia de Cooperação Económica

- OIG – Organização Intergovernamental
- OMC – Organização Mundial do Comércio
- OMS – Organização Mundial de Saúde
- ONG – Organizações Não-Governamentais
- ONU – Organização das Nações Unidas
- OP – Orçamento Participativo
- OPA – Organização dos Países Africanos
- OPEP – Organização dos Países Produtores de Petróleo
- PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
- PD – Países Desenvolvidos
- PIB – Produto Interno Bruto
- PVD – Países em Vias de Desenvolvimento
- RI – Revolução Industrial
- UE – União Europeia

Índice

Epígrafe.....	4
Dedicatória.....	5
Agradecimentos.....	6
Resumo.....	7
Abstract.....	8
Lista das Siglas.....	9
Introdução.....	12
1. Capítulo I Conceito de Globalização.....	17
1.1 A Natureza da Globalização.....	18
1.2. Os Agentes da Globalização.....	22
1.2.1. Organizações Internacionais Governamentais: Definição e Actividades.....	24
1.2.2. Classificação e Estruturas das Organizações Governamentais.....	25
1.2.3. Competências Funções Influências das Organizações Governamentais.....	27
1.3. Organizações Não-Governamentais na Actualidade.....	29
1.3.1. Actividades Funções e Competências.....	30
1.4. As Formas de Governação das Instituições Económicas Internacionais.....	31
1.4.1. A Falta de Transparência na Funcionalidade das IEI.....	34
1.4.2. Os Fracassos da Globalização: Principais Instituições que Gerem a Glob.....	36
1.4.3. A Privatização da Indústria.....	37
1.4.4. A Penalização da Rússia Face aos Erros do FMI.....	38
1.4.5. A Política Gradualista da Polónia e da China.....	39
1.5. Os Grandes Pólos da Globalização: Factores Políticos e Económicos.....	41
1.5.1. Factores Demográficos.....	42
1.5.2. Factores Ecológicos.....	45
1.5.3. Factores Militares.....	47
2. Capítulo II A Democracia e a Globalização.....	49
2.1. A Democracia.....	50
2.1.1. O Princípio do Sufrágio.....	51
2.1.2. A Obrigatoriedade do Voto.....	53
2.1.3. O Princípio da Maioria.....	55
3. Estado de Direito e Princípio da Democracia.....	56

2.1.3. O Princípio da Maioria.....	56
3. Estado de Direito e Princípio da Democracia.....	57
3.1. Democracia Representativa.....	58
3.1.1. A Democracia Participativa.....	60
3.1.2. Democratizar a Democracia: A Importância da Cidadania.....	62
3.1.3. Humanização da Globalização a Favor da Democracia.....	64
Conclusão.....	68
Bibliografia.....	70
Anexos.....	75

Introdução

O presente trabalho tem o seu principal enfoque no tema sobre a globalização e a democracia. O termo globalização designa um fenómeno de abertura das economias e das respectivas fronteiras, em resultado do acentuado crescimento das trocas internacionais de mercadorias, da intensificação dos movimentos de capitais, da circulação de pessoas, do conhecimento e da informação, proporcionados, quer pelo desenvolvimento dos transportes e das comunicações, quer pela crescente abertura das fronteiras ao comércio internacional. Por sua vez, denomina-se democracia – do grego *demos* "povo", e *kratos* "autoridade" – uma forma de organização política que reconhece a cada um dos membros da comunidade o direito de participar da direcção e gestão dos assuntos públicos e sociais. Normalmente, esse sistema é regulado por uma lei fundamental ou Constituição, sendo que os cidadãos elegem representantes cuja participação nas diversas instituições governamentais garante a defesa dos seus interesses.

A palavra globalização é hoje utilizada por todos, espécie de passe ou passaporte que pode explicar os mistérios do presente e imaginar como será o futuro. Alguns sustentam que só a renovação das barreiras entre os países pode conduzir a um mundo mais rico, mais nobre e mais justo.

”Para muitos dos seus proponentes, trata-se de uma força irreversível e desejável que varre fronteiras, contraria governos despóticos, enfraquece o sistema de impostos, liberta os indivíduos e enriquece tudo aquilo que toca.” (Wolf, 2006, p. 41).

Outros, pelo contrário, consideram-na a origem de todos os males, fonte de desigualdades e causa de um mundo mercantilizado, despojado de regras e da solidariedade. *“As desigualdades aumentam no seio dos países ricos como entre países ricos e pobres”* (Latouche, 2003, p.100) No meio, encontram-se “aqueles” que são provavelmente a maioria, que pensam que globalização é um fenómeno positivo, mas capaz de produzir efeitos no desenvolvimento económico, tanto maiores quanto menores forem as igualdades que tal crescimento, inexoravelmente, produz.

A verdade é que a globalização divide e cria uma desigualdade cada vez maior entre quem possui e quem não tem nada.

De facto, um olhar atento à conjuntura actual permite que acordemos para a realidade com alguma preocupação, porque:

a) Estamos a ser empurrados para uma ordem global cujo destino não conhecemos.

b) A globalização é um conceito que, no presente século, não pode ser ignorado e a democracia, um sistema a que também não podemos ser indiferentes. Globalização e democracia requerem um estudo que tenha em conta as mais diversas teorias, quer do ponto de vista da ciência política, quer numa perspectiva contextualizada na realidade global. Porque o jogo político irá recair, acima de tudo, sobre os valores e elementos das realidades sociais, políticas e económicas vigentes desde o princípio da globalização.

Neste contexto, a presente dissertação tem como objectivos desenvolver um estudo subordinado ao tema exposto, tendo em conta os mais diversificados aspectos da globalização, bem como delimitar os meandros do processo da democracia, assim como realçar a incidência, quer da globalização, quer da democracia na sociedade civil, passando por analisar os aspectos políticos e económicos e aqueles que, do ponto de vista social, têm marcado o processo da globalização. Neste seguimento, a pesquisa tentará demonstrar o crescente desenvolvimento que a globalização tem trazido ao quadro geopolítico internacional.

Como ponto de partida para ao referido estudo, propôs-se a seguinte questão: Em que medida pode a globalização influenciar o processo democrático e até que ponto podem ambos interferir no processo social?

Para análise da referida problemática, procura-se-á dar resposta a um conjunto de subquestões que nos permitirão conhecer não apenas os principais motores da globalização, mas também o que poderá ser feito para que este fenómeno e o aperfeiçoamento do regime democrático possam representar uma vantagem para todos os países do mundo, sem excepção. Assim sendo, definiram-se subquestões às quais tentaremos dar uma resposta ao longo deste trabalho.

1) Quais são os principais agentes da globalização? Qual a importância do desempenho de cada um para o sucesso de todos os Estados?

2) Quais as medidas a serem tomadas para que a globalização e a democracia se tornem benéficos para todo o mundo?

Para a elaboração deste trabalho seguiu-se o método de pesquisa documental, recorrendo a uma análise e a um levantamento bibliográfico de publicações e autores confiáveis, delimitando o material bibliográfico que, posteriormente, viria a ser usado na elaboração do trabalho.

O presente trabalho obedece a uma estrutura metodológica que se distingue por dois capítulos sequencialmente apontados.

O primeiro capítulo desenvolve uma formação teórica do tema, baseado no enquadramento e inserido num quadro conceptual da Ciência Política, tendo em conta pormenores históricos ou contemporâneos e geopolíticos dos factores que originaram a globalização. Consequentemente, desenvolve uma abordagem teórica de diversos intervenientes da globalização, numa perspectiva de articulação com a temática. Por isso, recorreu-se aos vários autores a fim de se delimitarem alguns conceitos e noções gerais ligadas à temática. Neste capítulo, fez-se também o levantamento de vários factores – económicos, históricos¹ e sociais – para delinear os pressupostos da globalização, bem como uma abordagem explícita sobre as vantagens e desvantagens da mesma. Este capítulo distingue os dois grandes grupos da globalização: Organizações Internacionais, ONG e Multinacionais. Analisa a maneira como estas influenciam a conjuntura actual, explanando as suas funções, competências, responsabilidades no espaço político e no espaço económico. Em continuidade, o trabalho debruça-se sobre as falhas das Instituições Internacionais, no caso, os principais agentes da globalização. Sendo o homem a chave fundamental da política, o trabalho reflecte sobre os fracassos da globalização que resultam do uso individual do poder, da má governação, enfim. No final deste capítulo, debruçamo-nos sobre os dois grandes pólos da globalização – EUA e UE –, com o propósito de aprofundar e desenvolver esta temática a respeito dos seus antagonismos e parcerias políticas, face ao actual fenómeno global

O segundo capítulo aborda a evolução do processo democrático, numa perspectiva do enquadramento geopolítico, dando enfoque aos meandros da democracia. Neste capítulo, fazendo jus ao tema e incidindo sobre a democracia, o trabalho explana a relação entre governantes e governados, eleitos e eleitores, e debruça-se sobre a

¹ A história exige em primeiro lugar todo um trabalho de identificação dos factos, feitos com rigor, recorrendo as fontes correctas que permitam conhecer este facto em todo o seu envolvimento (Antunes, 1997, p. 16).

historicidade do eleitorado. Na perspectiva da Ciência Política, e com o intuito de mostrar a importância da organização do poder², aborda a questão da maioria, bem como o princípio da soberania. Ainda neste capítulo, procura tratar-se a questão da liberdade individual e da liberdade colectiva através do exercício do voto, tal como Schumpeter advoga:

“A democracia é o modelo do arranjo institucional necessário para chegar a decisões políticas no qual algumas pessoas alcançam o poder de decidir através de uma competição destinada a obter o voto popular” (Schumpeter, cit. in Miranda, 1990, p. 190).

Começando por analisar a palavra democracia na sua vertente etimológica e reconhecendo que, com o passar dos anos, mudam-se os programas, doutrinas e os modos de fazer política, o trabalho, aludindo sempre à extensão ou, se se preferir, à expansão da globalização, alerta para a democratização da democracia, a possível doutrina para fazer face ao processo global. Ainda tendo em conta esta doutrina, que é de todo imprescindível para a conjuntura actual, o trabalho explora, dentro do mesmo tema, o plano político e o plano económico.

Neste capítulo, procuramos apelar à humanização da democracia e da globalização, alegando que o descontentamento das populações pode tornar-se num campo altamente atractivo para grandes manifestações de revolta e de descontentamento, impedindo o desenvolvimento, quer de uma, quer de outra vertente. A liberdade individual resulta do enquadramento de políticas sociais direccionadas à pessoa humana e que convergem numa sociedade equilibrada.

² O poder, é a capacidade de impor a sua vontade, de fazer respeitar regras mesmo contra uma vontade contrária, com recurso eventual a meios coercitivos (sanções, e ameaças de sanções, emprego da força física), (Euchaudemaison, 2001, p. 298).

Capítulo I
Conceito de Globalização

Parte I

Feita a pergunta de partida sugere-se uma análise da problemática que enquadra o tema em estudo. E procedemos o levantamento de vários factores – económicos, históricos e sociais – para delinear os pressupostos da globalização.

Assim sendo, na primeira parte do presente capítulo apresentamos a análise e as apreciações inerentes à temática por desenvolver, fazemos uma abordagem teórica baseada no enquadramento e inserida no quadro conceptual da Ciência Política. Neste contexto, debruçamo-nos sobre alguns intervenientes da globalização.

1.1. A Natureza da Globalização

O termo globalização surge pela primeira vez, por volta de 1960³, sendo que a sua utilização provém da literatura popular e alarga-se, depois, até à literatura académica, com o intuito de descrever um processo, um sistema, uma era ou uma ideologia. Atendendo à forma diversificada de ser descrita, convida à confusão, relativamente ao seu entendimento, e à deturpação do seu significado.

O termo globalização deveria ser utilizado como referência a um conjunto de processos sociais que se pensa transformarem a nossa condição social presente, numa condição de globalidade. Pode dizer-se que, na sua essência, a globalização corresponde, exactamente, à alteração da forma de contacto humano.

Na acepção de Manfred Steger, a globalização refere-se a um conjunto multidimensional de processos sociais que criam, multiplicam, estendem e intensificam interdependências e intercâmbios sociais à escala mundial, ao mesmo tempo que encoraja nas pessoas uma consciência crescente de ligações cada vez mais profundas entre o local e o longínquo (2003, p. 22). A globalização é também um factor político, o resultado directo da segunda guerra, que viabilizou o método de formação de grandes espaços, assim como o ressurgimento das organizações internacionais melhor estruturadas. O aumento das necessidades, a nível global, a complexidade e a

³ “A globalização é uma palavra medonha de significado obscuro conhecida nos anos 60 e que ficou ainda mais na moda nos anos 90.” (Wolf, 2006, p. 41).

internacionalização dos problemas, aceleraram as interdependências. De facto, o desenvolvimento modificou as condições de vida, criou novas urgências (carências) e aboliu as distâncias. Os Estados⁴ perderam o poder de resolver as suas questões, isoladamente, e a solidariedade entre os povos de todo mundo é cada vez mais improtelável, ou seja, é vital. De facto, é indiscutível a resolução de problemas em comum, bem como a colaboração, interação e parceria entre os povos de todo o planeta.

Desta forma, os Estados agruparam-se e estas organizações, então denominadas internacionais, estão cada vez mais abrangentes, ou seja, funcionam cada vez mais distantes da sua área. Na actualidade, verifica-se a participação de quase todos os Estados nas grandes organizações universais, podendo cada um dos estados-membros participarem em debates, e do ponto de vista da cidadania, existe maior implementação, porque existe maior informação. Por outro lado, os meios de comunicação são cada vez mais velozes, originando maior conhecimento dos direitos do homem.

Todavia, em vez de esclarecer o que se passa no mundo, a globalização tem tendência a ocultá-lo, sendo certo que esta mesma ideia, longe de se considerar inocente, deverá ser considerada como um dispositivo ideológico e político dotado de intencionalidades específicas.

Atente-se numa primeira intencionalidade, designada por falácia do determinismo, que corresponde à inculcação da ideia de que:

“A globalização é um processo espontâneo, automático, inelutável e irreversível que se intensifica e avança segundo uma lógica e uma dinâmica própria suficientemente forte para se imporem a qualquer interferência externa” (Sousa Santos, 2001, p. 56).

Sousa Santos (2001) afirma que a referida falácia consiste na transformação das causas da globalização em efeito.

A segunda intencionalidade do carácter não político da globalização refere-se à falácia do desaparecimento do Sul, que o mesmo é dizer, à não consideração de que as relações entre Norte e Sul sejam conflituosas. No passado, esta relação era facilmente

⁴ O Estado é um órgão político que compreende três elementos fundamentais, sendo eles, povo território e poder.

identificável pelo que o Norte produzia produtos manufacturados e o Sul fornecia matéria-prima, espelhando uma clara relação de dependência. Esta situação começou a alterar-se na década de sessenta e transformou-se, radicalmente, na década de oitenta.

Desde então, o mundo está integrado numa economia global em que, perante a multiplicidade das interdependências, deixou de fazer sentido a antiga distinção entre o Norte e Sul, incluído a distinção entre o centro e a periferia e semi-periferia do sistema mundial.

Há quem diga que a Globalização pode ser considerada uma força benéfica para a sociedade, pelo facto de ter implementado na sociedade global a mudança de pensamento.

Ajudou muitas pessoas a alcançar melhores condições de vida, condições que jamais foram esperadas por elas próprias e por grande parte dos economistas: liberdade individual progresso económico sem precedentes.

Do ponto de vista económico, beneficiou inúmeros países que dela souberam tirar partido, prontificando-se para a procura de novos mercados para exportação e aliciando investimento estrangeiro.

Ainda assim, os maiores beneficiados foram os países que asseguraram o seu próprio destino, confiando no papel do Estado, relativamente ao seu desenvolvimento, e menosprezaram a capacidade de resolução do mercado regulador relativamente aos problemas que haviam sido criadas por ele próprio.

Uma das vantagens a referir é a expansão e a aceleração dos meios de comunicação, o que, de facto, encurtou a dimensão do mundo, ou seja, o mundo tornou-se mais pequeno e uniforme. Por exemplo em relação à música, existe, de facto, um modelo cultural imposto pela globalização, isto é, ouve-se o mesmo tipo de música em todo o mundo.

Destaque-se, ainda, uma maior divulgação de factos, quer sejam pessoas que passam do anonimato a estrelas mundiais, ou seja, mundialmente conhecidas quer também factos e ocorrências que, no passado, dificilmente eram conhecidas e passam a ser divulgadas em todo o mundo. Do ponto de vista científico, a globalização não deixa de ser mais vantajosa porque permite maior ligação ou comunicação entre os cientistas, promovendo maior conhecimento através da fácil troca de experiências. Por conseguinte, proporciona maior envolvimento em práticas de curas até então pouco divulgadas, como o caso da acupunctura, entre outros.

No entanto para muitos, ela não funcionou da mesma maneira. Muitos estão a perder o emprego, perderam o poder de compra, acabando por ficar com um nível de vida aquém daquilo a que estavam habituados. Muitos sentem-se incapazes, perante as adversidades que são cada vez mais constantes.

A globalização é também causadora do desaparecimento de várias culturas, bem como da destruição de algumas democracias.

Do ponto de vista económico, a globalização denota algumas desvantagens para os produtores e consumidores dos países em vias de desenvolvimento. Ora, estes, por sua vez, e por norma, não têm empresa e são possuidores de um poder de compra muito baixo, o que lhes confere uma fraca probabilidade de desenvolver negócios. Nem todas as empresas (versus Países) têm o mesmo grau de oportunidade de concorrência. A falta de competitividade é, pois, uma consequência nefasta da globalização, visto que, para se gerar oportunidade, tem que haver competitividade e, para haver competitividade, tem de haver capital – eis o problema que se põe, relativamente aos países em vias de desenvolvimento. As suas empresas deveriam ter um dimensionamento adequado, mas os empréstimos internos têm custos mais elevados. A falta de capital do próprio país delimita todos os passos.

Atenda-se também à ausência de qualificação do factor trabalho, ou seja, à falta da mão-de-obra qualificada. Relacionada com esta desvantagem, atente-se na falta de qualificação dos gestores, sendo certo que quem dirige deve ser realmente competente e competitivo.

A ausência da tecnologia adequada é outro aspecto negativo e, de igual modo, a falta de investimento. Por último, o ambiente institucional, que tem a ver com a constituição de determinado país, como: as leis que se praticam; a organização interna; os impostos; os factores externos que, efectivamente, condicionam o sucesso das empresas.

Por estas razões, pode afirmar-se que a globalização tende a alargar o fosso entre os ricos e os pobres, salvo raras excepções. De facto, este processo torna cada vez os ricos mais ricos e os pobres mais pobres. A globalização é também conhecida como uma cantiga, com uma melodia muito bonita, mas com uma letra muito feia. De certa forma surreal ou irreal.

Por esta razão, a justiça deve ser reintroduzida em grande escala, criando sanções para todo o tipo de injustiças globais.

1.2. Os Agentes da Globalização

Os agentes da globalização podem ser divididos em dois grandes grupos: agentes transnacionais e Organizações intergovernamentais e não governamentais. (OIG e ONG) dentre os quais podemos destacar as ONG, FMI, OCDE, BM, OIT.

Todos estes agentes têm desenvolvido esforços, no sentido de projectar no mundo a estandardização do crescimento⁵, de caminhar em jeito de parceria e não de costas voltados uns para os outros, o que, aliás, reverteria numa marcha de carácter individual.

A ONU é um dos agentes mais importantes da globalização que visa a união mundial, até ao momento. É um agente pacífico que tende à construção da paz, do entendimento e da segurança, ao nível mundial. (Martins, 2003, p. 87).

As ONG são compostas por grupos de activistas sem fins lucrativos, que representam os interesses da sociedade civil. Está cada vez mais patente a parceria das ONG com outras organizações com o intuito de criar novas políticas e lutar para que a justiça económica⁶ chegue cada vez mais às classes mais desfavorecidas ou excluídas, aliás, a maior aposta desta organização. Estas instituições são independentes, dissociadas do Estado (Martins, 2003, p. 102). Ligadas às mesmas, podemos encontrar várias entidades como *Oxfam*, na luta contra a fome e a pobreza, *Sierra Club* que luta pelo meio ambiente. De igual modo, podemos enumerar grupos de Fé, como *The Center of Concern*, *Maryknoll Office for Global Concern*, *Council of the Neighborhood* e em defesa da Mulher, as ONG *Womam Of Broklyn, NY*.

O FMI foi criado durante a segunda Guerra Mundial, depois da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas, em 1944, realizada em Bretton Woods, New Hampshire (Stiglitz, 2004). É uma organização criada com o objectivo de manter a estabilidade financeira a nível mundial. Digamos que é uma espécie de socorrista financeiro que, em caso de crise, ou melhor, de necessidade, se prontifica a emprestar dinheiro. De entre as funções apresentadas, sobressai, justamente, a de emprestar dinheiro aos países em vias de desenvolvimento aos quais propõe, posteriormente, o designado ajustamento estrutural.

⁵ O Crescimento significa “Aumentar naturalmente em tamanho pela adição de material, através da assimilação ou acréscimo” (Daly, 1989, p. 7).

⁶ Segundo o filósofo Emanuel, “A justiça so pode ter como objecto a igualdade económica”(Emanuel, cit. in Latouche, 2003, p. 7).

O BM também foi criado durante a segunda Guerra Mundial, depois da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas, em 1944, realizada em Bretton Woods, New Hampshire, com o intuito de salvar o mundo de futuras depressões (Stiglitz, 2004). O Banco Mundial tem, como funções, o empréstimo a países em vias de desenvolvimento para investimento na construção de infra-estruturas, e, consecutivamente, ajudá-los a sair da pobreza de modo a que estes se transformem em países auto-suficientes, do ponto de vista económico.

A OIT foi criada em 1919 com objectivo de oferecer à classe tabalhadora todos os direitos de que dispõe. Segundo Stiglitz,(2004, p. 46) o seu “ (...) *programa em todo o mundo se rege pela palavra de ordem “trabalho decente.”*”

As Empresas Transnacionais, grandes corporações, operam ao redor do mundo com o intuito de gerar negócio e, por conseguinte, acabam por trazer novos postos de trabalhos aos locais do planeta onde as mesmas se instalam. De considerar, por outro lado, o reverso da moeda, pelo facto destas não serem reguladas pelos agentes internacionais.

Os Investidores, aqueles que movimentam dinheiro a nível internacional, compram e vendem e apenas estão limitados pelas regulamentações mundiais.

A OMC criada a partir do Acordo Geral sobre tarifas e comércio (AGTC) elabora, implementa e regulamenta entre todas as nações. É uma espécie de mediador que articula a lei consoante os critérios ambientais de que o país dispõe. A OMC foi criada em 1995, é um fórum onde decorrem as negociações comerciais e vela pelo cumprimento das resoluções.

A OMS tem como objectivo principal instaurar as condições sanitárias no mundo em desenvolvimento (Stiglitz, 2004, p. 46). Visa assegurar a saúde e bem-estar de todos os cidadãos do mundo. Em caso de pandemia, ou de epidemia, tem como função criar repentinamente uma solução para assegurar a saúde de toda a colectividade. Tenta levar aos países mais necessitados medicamentos para solucionar os graves problemas de saúde.

Martins (2003) refere que é um facto que o mundo está em constante mutação e, crescentemente, se direcciona para o desenvolvimento, culminando com o aumento das necessidades, da complexidade e da internacionalização dos problemas e a eclosão

constante das independências⁷. Ainda neste contexto, algumas funções do Estado tornam-se demasiado complexas para serem resolvidas pelo próprio Estado. Inevitavelmente, surge a necessidade de estes se unirem para, em conjunto, fazerem frente às necessidades dos seus povos.

Chegando a este ponto, é inevitável a relação de parceria de interdependência e a solidariedade entre os povos de todo o mundo, acompanhada da necessidade de colaboração entre os povos e os Estados de todo o planeta.

1.2.1. As Organizações Internacionais Governamentais: Definição e Actividades

As organizações internacionais, segundo os juristas, as organizações internacionais são organizações, cuja personalidade é reconhecida na ordem jurídica internacional, ao lado dos Estados de origem (cf. Martins, 2003).

Do ponto de vista da política, a definição passa pela inclusão das OI nas forças transnacionais das associações internacionais privadas que ultrapassam fronteiras, cuja característica principal é o seu carácter não territorial. São, sobretudo, associações que procuram alcançar finalidades de interesse geral, nas áreas, política, sindical e cultural. Trata-se, enfim, de associações que se desenvolvem na base de um acordo entre os seus membros.

Este tipo de associações tem um órgão permanente e possui, de igual modo, órgãos obrigados a reunirem-se, de comum acordo, em tempo determinado. Detentores de vontade própria, estes órgãos têm, por sua vez, vontade diferente e independente dos Estados próprios. Os assuntos consultados ou apresentados aos órgãos são solucionados por unanimidade ou por maioria e adoptam ou tomam decisões de carácter obrigatório ou cingem-se a meras remodelações, o que não quer dizer que este agrupamento de Estados não procure manter as suas soberanias (cf. Martins, 2003).

⁷ Em Política, o conceito de independência de um país ou território é a conquista e manutenção da sua soberania política e económica, que pode ser absoluta ou relativa. A independência absoluta diz respeito aos que possuem integral Governo de seus actos, no plano interno, regido ou não pelo de Direito. Diz-se relativa à Independência quando o ente goza de determinadas competências que lhe são exclusivas, e que devem ser respeitadas pelo ente hierarquicamente superior (por exemplo: a província, em relação aos municípios), ou em casos excepcionais, sob intervenção internacional (exemplo: o Haiti sob intervenção da ONU).

À partida, a estrutura e o funcionamento destas organizações são estabelecidos através de um tratado que determina os limites e competências de cada órgão com prévio consentimento dos Estados membros (cf. Martins, 2003).

As OIG são compostas essencialmente por Estados onde raramente entidades não estaduais são admitidas. Na sua maioria, os órgãos então vigentes são compostos por representantes de Estados que procuram fazer valer a vontade do seu próprio Governo. Exercem as suas actividades consoante as competências que lhes são atribuídas no tratado acima mencionado e através dos poderes conferidos aos seus órgãos.

1.2.2. Classificação e Estrutura das Organizações Internacionais Governamentais

As Organizações Internacionais Governamentais (OIG) funcionam através de representantes dos Governos dotados de poder para actuar perante os Estados (cf. Martins, 2003).

Quem decide, normalmente, são os delegados dos Governos. Por esta razão, as OIG, habitualmente, conseguem impor a ordem a nível internacional, devendo esforços às políticas Estatais. De um modo geral, rejeitam a intervenção de Estados poderosos uma vez que elas se regem pelo princípio da maioria e, naturalmente, a característica número um destas é a não submissão, em nome do poder que representam.

Diferem umas das outras consoante a função que desempenham. Umas são de carácter universal, exercendo funções que abrangem a escala universal. Outras, são de carácter regional ou continental, portanto, intervindo numa área mais restrita. A selecção dos Estados obedece a critérios geográficos, religiosos, políticos, através dos quais se determinam os poderes que podem representar. Umas conservam um carácter interestadual (promovendo a cooperação entre os estados iguais) e outras são supra-estaduais, isto é, possuem alguma superioridade, relativamente aos Estados membros⁸.

⁸ Na origem da sociedade internacional encontravam-se os Estados. Qualquer que seja a complexidade da sociedade internacional, convém admitir que os Estados continuam a ser os actores essenciais. Guardem a última palavra quanto ao exercício do poder internacional, quer se trate da paz ou da guerra das relações com os indivíduos, do acolhimento, dos investimentos estrangeiros ou das relações diplomáticas”. (Huntzinger, 1987, p. 83)

As decisões tomadas podem recair directamente sobre elementos dos Estados membros, cujo objectivo é a promoção da integração.

No que concerne a organização interna, algumas têm órgãos distintos, sendo um plenário e outro, restrito, bem como a outros membros que não contém nem uma nem outra estrutura. Apresentam-se como fóruns de negociação e outras, como fornecedoras de serviços específicos (cf. Martins, 2003).

As OIG, efectivamente, podem ser classificadas consoante a área de domínio da sua actividade. Assim sendo, elas ganham a designação de políticas, devido à natureza política das suas actividades (cf. Martins, 2003). Podem, de igual modo, ser classificadas segundo as suas actividades ou devido às suas competências, através das quais têm a autoridade de tratar de questões inerentes ao Estado, como é o caso da ONU. Podem enumerar-se algumas com um carácter meramente técnico. Dentro da ONU existem várias funções, podendo ser destacadas as funções de concertação, de regulamentação, regras comuns entre todos os países representantes, fornecimentos de apoio aos Estados, de cooperação (que significa a cooperação entre os Estados a interacção entre os demais, respeitando as soberanias), (Martins, 2003, p. 97).

As OIG supranacionais gozam da transferência de poderes de entre os Estados e a sua actuação recai directamente sobre os nacionais dos Estados-membros. Quanto à sua composição, podem ser de carácter universal, que o mesmo é dizer, que todos os Estados do universo podem fazer parte dos mesmos; outras têm vocação regional (cf. Martins, 2003).

As OIG têm como requisito para a aceitação de Estados, que estes se aproximem, geograficamente, e, por conseguinte, que também tenham afinidade política e ideológica.

Criados pelos órgãos continuativos, as OIG tem órgãos principais que, por sua vez, criam os órgãos subsidiários (cf. Martins, 2003). Consoante as necessidades que se fazem sentir no seio das comunidades interestaduais, são constituídas por Estados membros.

As OIG não apresentam uma estrutura fixa, pelo que, habitualmente, são compostas por órgãos interestaduais ou integrados, e secretariados administrativos. Esta composição nem sempre obedece à mesma ordem, carece de variações, o que leva a que a relação entre os órgãos possa ser de coordenação, de subordinação e colaboração etc.

Por hábito, elas evoluem de forma diferente daquela que, inicialmente, fora estabelecida pelo tratado constitutivo.

1.2.4. Competências, Funções e Influências das Organizações Intergovernamentais

As competências e funções, bem com as repartições das mesmas, são igualmente atribuídas pelos tratados constitutivos, sendo estes últimos dificilmente submetidos a revisões ou a correcções. Este facto deve-se às dificuldades diplomáticas no âmbito das aprovações. Pode dizer-se que existe uma grande maleabilidade relativamente ao exercício das competências da Organização Internacional Governamentais (OIG). Existe uma complexidade harmónica e uma simbiose tal entre os mesmos que, por vezes, surgem resultados positivos de situações até então improváveis e não previstas isto é, têm uma capacidade tal de resposta ao inesperado que se pode considerar transcendente. Destaque-se, como exemplo, a resolução para manutenção da paz da ONU em 1950 (cf. Martins, 2003).

Neste contexto, a funcionalidade das OIG tem uma utilidade infundável para toda a sociedade internacional: participam veementemente na resolução e estruturação das relações internacionais; procuram resolver os conflitos, tentando criar harmonia entre os Estados - membros; proporcionam a participação dos demais e reúnem esforços no sentido de cada vez mais Estados aderirem às OIG e de se tornarem membros (cf. Martins, 2003).

As OIG gozam de legitimidade colectiva, porque a sua mera intervenção ajuda a justificar as decisões de alguns Estados e validam algumas situações de conclusões delicadas (cf. Martins, 2003).

No que concerne as resoluções de problemas a nível da segurança internacional, as OIG não só asseguram, como também praticam uma gestão adequada. Emitem pareceres sobre políticas internacionais; controlam as actividades dos Estados membros, ou seja, exigem que as suas atitudes e decisões sejam justificadas; verificam e vigiam a possibilidade de compatibilidade entre os mesmos, relativamente aos objectivos e obrigações da OIG. Têm o poder de sancionar, em caso de incumprimento, com exclusão, suspensão, retenção de vantagens, sendo que os infractores são, até,

passíveis de ser entregue à opinião pública. Têm, igualmente, o papel de informar através de fóruns ordinários, de reuniões, entre Estados membros, proporcionando o diálogo informal entre os representantes dos Estados-membros. Destes encontros, resulta maior apreensão das questões, a identificação dos problemas em comum, quer na esfera universal, quer a um nível mais restrito, facilitando, deste modo, o diálogo e a tomada de resoluções mais concertadas.

As OIG tentam resolver as tensões internacionais. Visam tornar a sociedade internacional mais pacífica. Tentam, essencialmente, evitar o uso da força e criam métodos para que a resolução dos conflitos se faça por via do diálogo. (OEA, ONU). Denominados fóruns de socialização em prol do sistema internacional, levam à compreensão e à aceitação da cultura internacional, o que, por conseguinte, facilita a inserção dos Estados no sistema internacional.

As suas capacidades estendem-se às funções normativas e apresentam regras jurídicas que, supostamente, devem ser cumpridas. Estas, por sua vez, apresentam regras comportamentais que formam uma ordem social mínima entre os Estados-membros, colocando as OIG numa posição de destaque, relativamente à sua participação no Direito Internacional⁹.

Por último, ajudam a uniformização dos comportamentos estatuais; visam a unificação dos mesmos, a promulgação de ideologias aceites comumente entre os Estados-membros, o que se projecta no desenvolvimento, nos direitos do homem e na introdução dos princípios da cidadania na sociedade.

As OIG criam os fundamentos da ordem política internacional, em defesa dos Estados-membros, na regulamentação de assuntos inerentes à segurança internacional (cf. Martins, 2003). Facilitam a cooperação internacional, apelam ao desenvolvimento e à transformação da sociedade internacional. Estimulam a comunidade internacional a ter uma consciência internacional única que permita a coexistência universal.

Contudo, as OIG não desfrutam em plenitude de todas as competências que lhes foram atribuídas por direito, isto é, não têm poder de decisão. O que acontece é que, muito frequentemente, elas são condicionadas pelo ambiente, quer interno, quer

⁹ Direito Internacional é o conjunto de normas que regula as relações externas dos actores que compõem a sociedade internacional. Estes actores, chamados sujeitos de direito internacional, são, principalmente, os nacionais, embora a prática e a doutrina reconheçam também outros actores, como as organizações internacionais.

externo, o que lhes confere uma certa capacidade de adaptação. Este condicionamento delimita a sua forma de agir.

1.3. Organizações Não-Governamentais na Actualidade

Relativamente às Organizações Não Governamentais (ONG), considera-se que foi um dos acontecimentos mais importantes do século XX¹⁰ situação em que o mundo se encontrava «dividido», era imprescindível que o homem encontrasse uma fórmula para minimizar os problemas que, naquele momento, o assolavam. As ONG tiveram e continuam a ter um papel fundamental na resolução dos problemas sociais.

Estas organizações sobrevivem graças às doações e ao trabalho voluntário de militantes e simpatizantes. Têm, por hábito, realizar campanhas de arrecadação de fundos e, em alguns casos, cobram pela prestação de serviços como forma de obter receita. Podem também receber ajuda e recursos de empresas, entidades privadas, Governos e organismos internacionais. Nos países em desenvolvimento, há organizações que são financiadas pelas suas parceiras das nações industrializadas.

Conclui-se, assim, que estas organizações vieram colmatar uma lacuna deixada pelo Estado, nomeadamente no que diz respeito aos problemas da exclusão social, da pobreza, da toxicodependência, do alcoolismo, dos desempregados de longa duração, dos trabalhadores em situação de precariedade, e outras situações.

Estes problemas ganham uma relevância cada vez maior na nossa sociedade.

“Sociedade representa o contraforte de analítico de imunidade, aliás, como fora conceptualizado por Tonnies (1972): enquanto comunidade, representa uma unidade social e, não raro, territorial, caracterizada por relações de identidade, partilha e proximidade afectiva ou emocional” (Tonnies, 1972, cit. in Maia, 2002, p. 351).

Por isso, torna-se cada vez mais prioritária a sua erradicação, objectivo que passa pela criação de medidas inovadoras, pela mobilização crescente das instituições particulares de solidariedade social, misericórdias, mutualidades e outras organizações não governamentais.

¹⁰ Grande parte das instituições de solidariedade internacional foram constituídas na década de 70 entre 1975/1995 (Capucha, 1996, p. 52).

1.3.1. Actividades Funções e Competências

As Organizações Não-Governamentais (ONG) debruçam-se, essencialmente, na luta contra a exclusão social, e têm, como campo de actuação principal, os grupos mais desfavorecidos. Por esta razão, a sua actuação relaciona-se com a solidariedade social. Dada a situação actual do mundo, as ONG tentaram criar projectos inovadores com vista à criação de uma maior coesão social de todos os cidadãos nas diversas esferas da vida colectiva e do bem-estar económico e social.

Todas estas actividades e disposições das ONG no envolvimento de soluções inovadoras estão relacionadas por um conjunto de factores, ligadas as questões centrais. Referimo-nos, concretamente, a modelos de organizações que obedecem aos objectivos que perseguem, as actividades desenvolvidas, pelos seus quadros e as orientações que caracterizam os seus dirigentes, aquando das representações a respeito da pobreza e da exclusão social. Trata-se da preocupação de fazer face ao trajecto histórico recente e virtual da sociedade e dos seus problemas actuais. As ONG ganharam uma importância tal na agenda política e nos meios de comunicação social que o seu papel chega a ser confundido com o desempenho da segurança social (Capucha, 1996, p. 18). De facto, para além das competências que têm, estas passaram também a intervir no campo da segurança social, pelo menos, em algumas das medidas dos regimes que as compõem, e, na execução das políticas de acção social.

Capucha (1996), refere que, devido ao papel activo das ONG, se prevê venham a emergir três tendências fundamentais:

1º A sugestão de o Estado abandonar as actividades inerentes à protecção e assistência social.

2º Transformar todas as obras de voluntariedade num modelo real de regulação política na sociedade.

3º As ONG do futuro poderão surgir como uma ponte entre o cidadão e o próprio Estado, como o veículo utilizado pelo cidadão para aceder ao Estado.

Quer parecer que, apesar de não existir real dissociação entre as competências e as acções das ONG, se pode dizer que o Estado continuará a dar incentivos financeiros para que elas prossigam a realização de um bom trabalho.

1.4. As Formas de Governação das Instituições Económicas Internacionais

Até ao momento, os erros da globalização são atribuídos ao facto de as instituições económicas e internacionais, tais como o FMI, OMC, o BM, terem concentrado as suas atenções, maioritariamente, em interesses comerciais e financeiros (cf. Stiglitz, 2004).

Na actualidade global, permanece a ideia de que o Estado tem um papel preponderante, relativamente às economias. Este conceito não é globalmente aceite. Os países desenvolvidos opõem-se, mas o que é facto é que esta ideia está patente nos países em desenvolvimento e, por conseguinte, nas economias em transição. No que se refere ao FMI, os ministros das finanças e governadores dos bancos centrais, são os responsáveis pela tomada de decisões. Por parte da OMC, estas decisões foram tomadas pelos ministros do comércio.

Stiglitz (2004) advoga ainda que ambas tentem reflectir à escala nacional ou à escala mundial, as suas concepções não fogem à mera restrição, ou seja, permanece sempre uma visão meramente particular.

De facto, no FMI, o sistema de votação oferece maior relevância aos ricos; na OMC, confere o direito de voto a cada um dos países. E as decisões são tomadas maioritariamente, por consenso. Entretanto, os EUA, Japão e a Europa têm sido os detentores de todas as regras. Atendendo à mutação constante a que o mundo está a assistir, a área de actuação das IEI não foge ao padrão actual porque, numa das últimas reuniões, em Doha¹¹, os PVD levantaram as suas vozes, tentaram fazer-se ouvir e

¹¹ Para que África possa aumentar a sua participação no comércio mundial, é fundamental que se alcance um resultado positivo nas negociações da Ronda de Doha sobre o comércio internacional. No entanto, tal como esclarece o *African Economic Outlook* (AEO) de 2009, o impasse da Ronda de Doha, desde a reunião ministerial de Cancun, em 2003, tem sido atribuído à ausência de consenso entre os membros da OMC em relação ao acesso aos mercados agrícolas e não agrícolas (NAMA). Em 2009 não foi alcançada nenhuma resolução. A emergência de uma nova arquitectura de governação global, em que o G-20 desempenha um papel mais preponderante, não ajudou a Ronda de Doha, visto que os negociadores de Génova nunca transpuseram para a prática os sinais políticos das cimeiras de L'AQUILA e Pittsburgh. Na verdade, apesar das crises económicas e financeiras terem despoletado a necessidade de uma acção rápida, as negociações não alcançaram nenhum desenvolvimento positivo generalizado. Os textos das negociações permanecem os mesmos que foram distribuídos em Dezembro de 2008, sendo as questões - chave a agricultura e o acesso aos mercados não agrícolas (NAMA). Em 2009, estes textos receberam pouca atenção a nível multilateral. Devido ao empenho limitado sobre os textos, a 7ª conferência ministerial da OMC, em relação à qual alguns países em desenvolvimento tinham esperança que fosse um encontro negocial, acabou por se centrar nas reformas institucionais da organização e na resposta internacional à crise económica e financeira.

exigiram uma nova ronda de negociações para fazer prevalecer os seus direitos. Exigiram que os seus problemas fossem ouvidos e que se fizessem sentir. O que é facto é que esta reivindicação resultou, tendo os Estados lesados conseguido algumas concessões assinaláveis. Os países em vias de desenvolvimento devem esta abertura, de facto, à entrada da China na OMC, apesar de a China manifestar um interesse próprio, relativamente aos países do terceiro mundo.

Houve alteração do modo de funcionamento das instituições internacionais, nomeadamente o FMI, OMC e BM, concretamente, no que concerne ao sistema de voto, praticado actualmente por qualquer uma das instituições. Tem de haver descentralização do poder, pois este não pode estar, minimamente, cingido aos ministros das finanças e do tesouro dos governantes. Todas estas mudanças requerem, obviamente, um grande esforço. Nunca foi fácil abandonar o poder, pelo que a eterna guerra entre o hemisfério Norte e o hemisfério Sul parece querer prolongar-se. De facto, os primeiros não irão facilmente abdicar dos seus antigos direitos em prol dos países do hemisfério Sul. Apresentarão, certamente, argumentos de peso, tais como a disposição de capital. (Normalmente o poder económico tem força e capacidade para argumentar face ao poder político: tal como se verifica em qualquer empresa, tem mais direito a voto aquela que dispõe de mais capital), (Cf. Stiglitz, 2004).

A pretensão da China em aumentar o seu capital a troco de direito de voto já se faz sentir a um tempo. Como refere Stiglitz:

“Paul O’Neill, o ex-secretário do Tesouro norte-americano, deu a entender que os milhares de milhões de dólares das operações de salvamento eram pagos, acima de tudo, pelos contribuintes americanos, nomeadamente, canalizadores e carpinteiros” (Stiglitz, 2003 p. 284).

E, como tal, o direito a voto era um direito que lhes assistia. No entanto, a verdade é que quem paga são os trabalhadores e os contribuintes dos PVD, uma vez que o FMI é sempre reembolsado.

Stiglitz (2004) declara que, apesar de ser difícil a mudança, é sempre possível reverter esta situação tanto mais que em 2001 os países em vias de desenvolvimento conseguiram, através de vários protestos, implementar uma nova ronda de negociações comerciais. Embora, mesmo, a curto prazo, possam ser feitas pequenas reformas de

práticas e métodos que podem fazer muita diferença, não se pode prever que brevemente haja reformas essenciais na governação oficial do FMI e do Banco Mundial.

1.4.1. A Falta de Transparência das Instituições Económicas Internacionais

Stiglitz (2004) assinala que o problema da falta de transparência afecta a todas as IEI, pois no que se refere à OMC, o facto de as reuniões para se chegar a acordos terem sido todas realizadas à margem da opinião pública, deixa margem para dúvidas, relativamente à valoração de outros interesses que não os empresariais. Assim sendo, é visível que os especialistas em direito comercial e os antigos responsáveis pelas pastas do comércio, parte integrante destes painéis, não se preocupam com o ambiente. Pelo contrário, se existisse abertura, relativamente às deliberações para o escrutínio da opinião pública, haveria maior sensibilidade para a questão ambiental ou talvez até existisse maior pressão para a reforma do processo de avaliação. Embora sejam instituições públicas, não têm uma responsabilidade directa perante os cidadãos e revelam um carácter secreto.

Antes do 11 de Setembro de 2001, Paul O'Neill defendia o sigilo dos centros bancários e *offshore* (cf. Stiglitz, 2004). Este mesmo sigilo bancário permitiu o envio de milhares de milhões de dólares para as Ilhas Caimão e outros centros análogos. Ao contrário do que aparentam, os serviços bancários destas ilhas não são melhores do que os serviços Wall Street, Londres ou Frankfurt. Tudo isto se deve ao sigilo bancário que, para além do escoamento de dinheiro, permite a fuga ao fisco, lavagem de dinheiro, entre outras actividades ilegais. Posteriormente ao 11 de Setembro, entendeu-se que este mesmo sigilo entre as variadas actividades ilícitas servia também para o sustento do terrorismo.

O sigilo existe para que os membros do Governo não sejam julgados pela opinião pública pelos actos que cometem (Stiglitz, 2004). Permite-lhes dar prioridade aos seus interesses particulares ao mesmo tempo que lhes dá a possibilidade de esconderem os erros independentemente da sua origem.

O sigilo não é um aliado da democracia; não permite a transparência das atitudes e dos interesses; compromete o bom funcionamento e a sustentabilidade de qualquer instituição; gera desconfiança e, quando há desconfiança, surgem protestos a respeito da falta de transparência, como aconteceu, por exemplo, no caso da crise asiática. Nesta situação, os protestos foram ouvidos, fizeram-se sentir no seio do FMI de tal maneira que o FMI adoptou estratégias de maior transparência.

O facto de o FMI manter a tomada de decisões à porta fechada, e a consequente falta de abertura, protege as políticas e os modelos errados (Stiglitz, 2004).

Compreende-se, assim, que não haja lugar a contestações, no devido espaço e no devido tempo. Relativamente à crise de 1997, se as estratégias adoptadas pelo FMI tivessem um carácter aberto e democrático e se fossem abertas à participação dos países lesados, possivelmente não teriam sido aprovadas ou talvez tivessem sido substituídas por outras de carácter mais saudável. Pensa-se que um debate aberto teria denunciado as deficiências dos axiomas económicos em que se baseavam, bem como teria sido delatado o facto dos interesses dos credores estarem à frente dos interesses dos trabalhadores e das pequenas empresas. De entre as estratégias apresentadas, foram criados programas alternativos em que a menor parcela de risco tivesse de ser assumida pelas partes mais fracas que supostamente deveriam ser alvo de maior atenção.

1.4.2. Os Fracassos da Globalização: As Principais Instituições que Gerem a Globalização

Joseph Stiglitz, economista americano, pertenceu ao gabinete de Clinton e chefiou o respectivo conselho de consultores económicos. Foi, além disso, um dos vice-presidentes e um dos principais economistas do Banco Mundial. O autor é professor da universidade de Colúmbia (EUA) e foi Prémio Nobel da economia, em 2001.

Na sua obra *A Globalização, a Grande Desilusão* Stiglitz (2004) descreve que os factores que o levaram a escrever este livro são os efeitos devastadores que a globalização pode ter nos países em desenvolvimento, especialmente, em populações pobres desses países. Alerta para a responsabilidade das principais instituições que comandam a globalização: Fundo Mundial Internacional (FMI); Banco Mundial; Organização Mundial do Comércio (OMC). Por exemplo, assinala que o FMI só presta contas aos ministérios financeiros e aos bancos centrais dos países do terceiro mundo. No entanto, só os países industriais e os EUA têm direito de voto efectivo. Actualmente, o FMI só financia um país se os seus dirigentes se comprometerem com políticas, como reduzir o défice, aumentar os impostos ou aumentar as taxas de juro para provocar a construção da economia.

O FMI foi criado sobre a convicção de que seria necessário uma acção colectiva a nível mundial para alcançar a estabilidade e para evitar a depressão. Tem como missão ajudar os países em vias de desenvolvimento, ou em fase de transição, a atingirem tanto a estabilidade como o crescimento. Esta Instituição foi criada com o dinheiro dos contribuintes de todo o mundo. No entanto Stiglitz (2004) declara que as políticas de ajustamento do FMI conduziam à fome e quando essas políticas conseguiram gerar crescimento, durante algum tempo, os benefícios foram canalizados, desproporcionalmente, para os que se encontram em melhor situação, agravando a pobreza dos que estavam no fim da escala.

A globalização¹² pode ser uma força benéfica que detém potencialidades para enriquecer toda população mundial e a sua convicção é a de que o modo como a globalização tem sido orientada deve ser radicalmente repensado, nomeadamente, o papel que o Estado pode desempenhar no processo da globalização. Esse pressuposto é importante na elaboração das recomendações quanto às políticas a adoptar e no peso sobre a reforma das instituições internacionais que devem fomentar o desenvolvimento económico, em caso de crise e facilitar a transição económica (cf. Stiglitz, 2004).

Tanto o FMI como a BM poderiam ter apresentado aos países propostas alternativas em face de alguns desafios lançados pelo desenvolvimento e pela transição das economias. As consultas amplas, realizadas pelo FMI, deveriam ser executadas no seio do país em questão, por duas razões: a primeira, porque quem lá vive conhece melhor a própria economia; a segunda razão tem a ver com a implantação dos programas e o desejo que se façam de maneira eficaz e o país em questão também deve estar empenhado.

¹² Para Stiglitz a aglobalização apresenta-se como a integração mais estreita dos países e dos povos que resulta da enorme redução dos custos de transportes e da comunicação e a destruição de barreiras artificiais à circulação transfronteiriça de mercadorias, serviços, capitais, conhecimentos e pessoas (Stiglitz, 2004, p. 11).

1.4.3. A Privatização da Indústria

De acordo com o Consenso de Washington¹³, o FMI defende que é necessário privatizar – indústrias e empresas estatais, bem como empresas privadas – visto que ela aumentaria o crescimento e a estabilidade dos países; no entanto, em muitos casos, isso não se verificou. As privatizações tinham uma certa importância para o FMI, chegando ao ponto de colocar de lado os problemas de concorrência e de regulamentação para posteriormente resolver.

Stiglitz (2004) advoga que os aspectos positivos da privatização são vários: ao despedir os trabalhadores “improdutivos”, as empresas usufruem, conseqüentemente, de uma maior rentabilidade, mesmo estando sujeita a custos sociais elevados. No entanto, refere que o FMI cometeu erros graves, como políticas de auto-empobrecimento; altas taxas de juro que serviram para estrangular a economia de um país; reestruturações arrogantes; risco de instabilidade política e social, etc. Os maiores foram talvez os de calendários, de ritmo e de sensibilidade ao contexto social. Antes de accionar os mecanismos de segurança, o FMI forçou a liberalização; impôs medidas que levaram à destruição de postos de trabalho antes mesmo de lançar as bases para a sua criação e forçou a privatização antes de fomentar a concorrência e de criar uma regulamentação adequada. Não deu qualquer importância a diversos aspectos, entre os quais, a criação de emprego, reforma agrária, melhoria da educação e da saúde (cf. Stiglitz, 2004).

¹³ Convém ter em linha de conta que os pilares de Consenso de Washington nos anos 80 a 90 foram os seguintes:

- a) Disciplina fiscal, através da qual o Estado deve limitar seus gastos à arrecadação, eliminando o déficite público.
- b) Focalização dos gastos públicos em educação, saúde e infra-estrutura.
- c) Reforma tributária que amplie a base sobre a qual incide a carga tributária, com maior peso nos Impostos Indirectos e menor progressividade nos Impostos Directos.
- d) Liberalização financeira, com o fim de restrições que impeçam instituições financeiras internacionais de actuar em igualdade com as nacionais e o afastamento do Estado do sector;
- e) Taxa de câmbio, competitiva.
- f) Liberalização do comércio exterior, com redução de alíquotas de importação e estímulos à exportação, visando a impulsionar a globalização da economia.
- g) Eliminação de restrições ao capital externo, permitindo investimento directo estrangeiro.
- h) Privatização, com a venda de empresas estatais.
- i) Desregulação, com redução da legislação de controle do processo económico e das relações trabalhistas.
- j) Propriedade intelectual.

1.4.4. A Penalização da Rússia Face aos Erros do FMI

As políticas defendidas pelo FMI conduziram a Rússia a uma redução da capacidade produtiva e ao “estrangulamento” da sua economia. Acresce que, sendo esta instituição “especialista” em matéria de Transição, as recomendações dadas à Rússia deveriam ter resultado.

Recorde-se que, em 1989, após a queda do muro de Berlim¹⁴, a Rússia conheceu uma das transições económicas mais importantes da História. A transição do comunismo para uma economia de mercado originou, inevitavelmente, uma transformação das estruturas sociais e políticas. Na verdade, a estratégia da reforma dos radicais, aplicada na Rússia, assentava em três pilares fundamentais: liberalização, estabilidade e privatização. Estes três pilares deveriam conduzir à criação de condições imprescindíveis ao crescimento. Contudo, a estratégia da reforma dos radicais conduziu a economia russa ao colapso: um forte endividamento e um aumento acelerado das taxas de juro (cf. Stiglitz, 2004).

Semanas antes da crise se fazer sentir, o FMI impôs que a Rússia contraísse empréstimos (em dólar) visto a taxa de juro do rublo estar superior ao do dólar. Esta medida contribuiu para agravar a crise. Caso o rublo desvalorizasse, a Rússia teria grandes dificuldades em pagar os empréstimos concedidos. No entanto, o FMI optou por ignorar este risco, e expôs o país a um enorme risco. Quando a crise estalou, o FMI assumiu a liderança da operação de salvamento¹⁵ e concedeu empréstimos à Rússia, assim como o Banco Mundial (cf. Stiglitz, 2004).

Três semanas após a concessão do empréstimo, o rublo entrou em queda. A operação de salvamento foi um fracasso, pois o dinheiro concebido pelo FMI só agravou a situação económica russa.

Depois de 1998, a Rússia teve um arranque de crescimento graças ao aumento dos preços de petróleo e à desvalorização da moeda. No entanto, quando os preços do

¹⁴ A 10 de Novembro de 1989 foi destruído o muro que dividia as cidades em duas. A queda do muro de Berlim representou também, um ponto de viragem da história do século XX – o fim da guerra na Europa. Depois de 25 anos de separação, a Alemanha era outra vez uma só (Williams, 2002, p. 7).

¹⁵ O dinheiro empregue pelo FMI dirigia-se ao apoio da taxa de câmbio. O Banco Mundial defendia que esta medida tomada pelo FMI era uma má política, visto o rublo estar sobrevalorizado e emprestar dinheiro para mantê-la não teria muito sentido.

petróleo voltaram a descer e as vantagens da desvalorização acabaram, o crescimento também diminuiu (cf. Stiglitz, 2004).

A Rússia deixou de ser infelizmente, uma grande potência industrial, ostentando um nível de desigualdade comparável aos piores do mundo. As expectativas de crescimento económico não se realizaram de todo, o aumento da desigualdade assim como a duração do declínio económico foram uma surpresa. Um dos erros do FMI foi optar por dar prioridade à privatização em detrimento da concorrência. Contudo, para que os mercados funcionem minimamente bem, é necessário haver concorrência e propriedade privada. As consequências do erro do FMI foram graves dado que as privatizações mal conduzidas e realizadas de forma rápida não geraram crescimento e não estimularam o reinvestimento no futuro do país. Com efeito a liberalização dos mercados financeiros e as privatizações abriram caminho à fuga de capitais. (Cf. Stiglitz, 2004).

1.4.5. Política Gradualista da Polónia e da China.

Segundo Stiglitz (2004) é injusto que se façam algumas comparações entre a Rússia e países que são exemplo de sucesso, no processo de transição para economias de mercado. E a verdade é que, quando o fracasso das estratégias de reforma radical¹⁶ na Rússia e noutros países se tornava cada vez mais nítido, alguns dos responsáveis defendiam a não existência de alternativas. Porém, a Polónia e a China demonstraram que existiam estratégias alternativas àquelas que o Consenso de Washington instituíra, como por exemplo, as políticas gradualistas. Os países que aplicaram estas políticas gradualistas, como foi o caso da Polónia e da China, conseguiram fazer reformas mais profundas e mais rápidas, ao contrário dos países que aplicaram as políticas “Terapia de Choque”. Aquelas são menos penosas a curto prazo, geram maior estabilidade política e social e crescem mais depressa, a longo prazo.

Os contrastes entre estes dois países começaram logo ao princípio do processo de transição. Enquanto a Rússia insistia nas políticas de “*Terapia de Choque*” e seguia

¹⁶ Políticas de “Terapia de Choque” Uma *terapia de choque* económica é a liberalização de um mercado estatal de modo a estimular a economia desse mesmo estado. Acontece geralmente após uma guerra ou quando um estado tem dívidas externas e/ou internas impossíveis de as saldar.

todas medidas preconizadas pelo FMI, a Polónia foi um dos países da Europa, que melhores resultados atingiram. Inicialmente adoptou a política da “*Terapia de Choque*”, mas rapidamente compreendeu que através desta não conseguiria mudar a sociedade. Assim sendo, optou pela política gradualista, dando ênfase a aspectos que o FMI desprezava – tais como dar apoio às reformas, subsidiar desempregados e ajustar pensões de reforma à inflação – criando infra-estruturas institucionais fundamentais ao bom funcionamento de uma economia de mercado.

Relativamente à China, Stiglitz (2004) considera que esta foi a economia que mais cresceu nas últimas duas décadas. Enquanto na China a transição conduziu a uma redução da pobreza, na Rússia, a aplicação das medidas liberais provocou um aumento substancial da pobreza. Com o intuito de encontrar a estabilidade e o crescimento da economia, a China deu prioridade à concorrência em detrimento da privatização e da reestruturação¹⁷ das empresas já existentes. Ao contrário da Rússia, a China reconheceu os perigos da liberalização total dos mercados de capitais e direccionou-se para o investimento directo estrangeiro.

A ciência económica não pode perder de vista a realidade envolvente, dado que: “*As políticas e os programas não poderiam ser impostos aos países, mas antes apropriadas por eles*” (Stiglitz, 2004, p. 10), isto é, ninguém melhor do que os nativos do país para melhor conhecer a conjuntura económica do país e o melhor caminho a seguir.

¹⁷ A reestruturação das empresas processou – se ao mesmo ritmo da criação de postos de trabalho.

1.5. Os Grandes Pólos da Globalização EUA e UE: Factores Políticos e Económicos

Nunca é demais referir que entre os EUA e Europa existe uma identidade de valores, mas não de cultura política (Beirão, 2004, p. 6) Apesar de ambos serem oriundos de uma matriz cultural iluminista, advogando o estado de direito e os direitos humanos no que concerne à cultura política, existem divergências. Se, por um lado, a UE se centra no contrato social-democrata, por outro lado, os Estados Unidos centram-se no capitalismo.

Estas diferenças reflectem-se em matérias como o papel do Estado na regulamentação política ou social, no funcionamento da economia, acabando por resultar em eventuais desacordos e algumas incompreensões entre as duas margens do Atlântico.

É de igual pertinência catalisar este tipo de relação para o fim do sistema bipolar, que, sem dúvida, alterou as bases de relacionamento entre ambos. Se, por um lado, originou que os EUA tivessem uma posição preponderante, por outro lado, deixa à Europa (UE) maior possibilidade de se afirmar na área internacional (cf. Martins, 2003, p. 556). Por esta razão, a renegociação da parceria atlântica, depois da queda do muro de Berlim, obrigou a um reajustamento profundo em que a tão almejada igualdade entre ambas as partes dá novamente lugar à hegemonia americana, graças à sua economia avançada, ao seu poder militar, à sua supremacia na área científica ou tecnológica, e inclusive à capacidade que esta tem de atrair o mundo na área da cultura (Beirão, 2004, p. 132).

A globalização, desencadeada pelo fim da Guerra Fria, acentuou a interdependência económica entre as duas potências. A Europa transformou-se na primeira potência comercial do mundo e em simultâneo, as suas capacidades militares declinavam. (Beirão, 2004, p. 132). O surgimento do euro produz maior dependência dos EUA no que concerne aos financiamentos externos e, como tal, existe uma maior simbiose entre as duas economias. Especialmente na última década do século XX, e na primeira do século XXI, ocorreram alterações na NATO¹⁸, mas não acabou a sua

¹⁸ Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN ou NATO), por vezes chamada Aliança Atlântica, é uma organização internacional de colaboração militar estabelecida em 1949 em suporte do Tratado do

funcionalidade, pois esta continua a ser a maior apólice de seguro responsável pela defesa e pelo alargamento da mesma, e pelo restabelecimento de uma nova relação com a Rússia.

Com os acontecimentos do dia 11 de Setembro, os países atacados, nomeadamente os EUA e a Europa, tomaram medidas recriando mecanismos de segurança de maneira mais rígida, advertindo para que se evitem futuras situações de terrorismo. Coordenaram os serviços de informação, reforçaram a legislação anti-terrorismo, efectuaram uma revisão nos sistemas de protecção de zonas fronteiriças e movimentações sensíveis, actualizaram os instrumentos de investigação, através da instauração do estabelecimento do Ministerio do Interior dos EUA. Todas essas medidas contibuiram para detenção de vários terroristas do munda afora bem como para abortar tentativas de actuação dos mesmos (Santos, 2008, p. 98).

O que é de realçar é que nunca houve um entrosamento tão grande entre economias e cidadãos de ambas as potências.

1.5.1. Factores Demográficos

As diferenças a respeito do crescimento económico entre a Europa e os Estados Unidos podem explicar-se por razões demográficas e não por incapacidade tecnológica da Europa. A título de exemplo: segundo dados estatísticos, entre 1990 e 2010, os EUA cresceram cerca de 1% (perde peso de 21% para 16%) a mais que os europeus, mas a diferença do PIB *Per Capita* foi apenas de 0,1% (21,2% para 16,5%)¹⁹. A diferença demográfica é um problema estrutural da Europa. Este pode ser solucionado pelo aumento da oferta da mão-de-obra, ou por abrir as portas à emigração. Porém, existe maior dificuldade por parte da Europa em absorver a imigração do que por parte da América.

Em meados de 1990 a emigração para os EUA correspondia aproximadamente a 4% da população inicial. O número de emigrantes correspondia a 2,3% da população Mundial de 1965 a 1990 e correspondia a 2,9% em 2000. Na UE o número de

Atlântico Norte assinado em Washington a 4 de Abril de 1949. Os seus nomes oficiais são *North Atlantic Treaty Organization*.

¹⁹ www.OCDE.pt.

emigrantes subiu de 3,6% para 6,1% em igual período, sendo que nos EUA subiu de 6 para 8,6%. (Wolf, 2006, p. 165).

Neste momento, a Europa representa 12% da população mundial, mas, em 2050, prevê-se o envelhecimento da população²⁰, que representará apenas 4%, cenário que vai, inevitavelmente, reflectir-se no papel e no peso da Europa, no futuro.

O euro, criado pela velha Europa, como alicerce para a luta contra os EUA, contribui também para a alteração da relação monetária entre ambas. Faz com que, efectivamente, pela primeira vez, os EUA, no âmbito internacional, se deparem com um ambiente completamente alterado em que o destino do dólar não depende apenas do próprio país. Todavia, esta última economia tem-se mostrado cada vez mais eficiente, distanciando-se da primeira, quer a nível de taxa de crescimento, quer a nível de rendimento. No que diz respeito à evolução económica e atendendo ao PIB por habitante, existem diferenças logicamente mais acentuadas já que a União Europeia tem mais de 100 milhões de habitantes do que os EUA. Há também diferenças comportamentais facilmente demonstráveis: atente-se que, nos EUA, trabalham mais pessoas em relação ao potencial, ou seja, considerando a relação entre a percentagem de pessoas empregadas relativamente ao número total de indivíduos em idade de trabalhar; além disso, os americanos trabalham mais horas e a produtividade por hora é nitidamente superior à da UE.

Nos últimos 10 anos, os EUA têm realizado fortes investimentos na área das tecnologias de informação e de telecomunicação o que, garantidamente, lhe conferiu um avanço perante a UE.

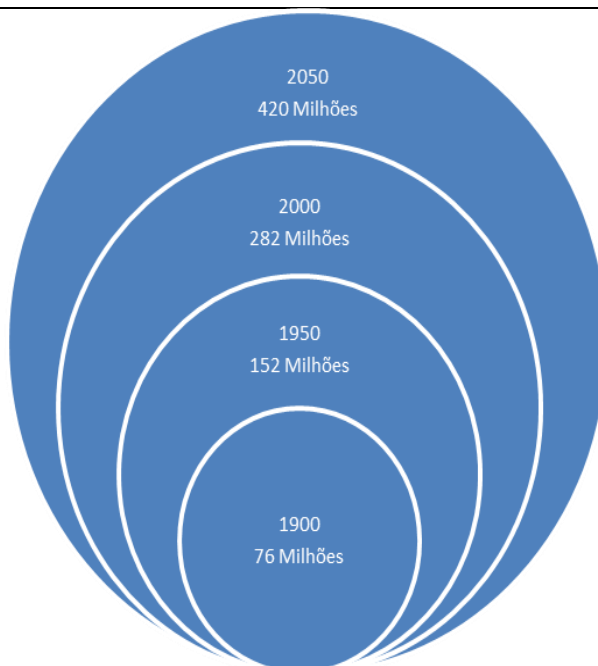
“O desenvolvimento científico e tecnológico aumentou e aumenta as possibilidades de produtividade e de competitividade nas sociedades e nos Estados que os possuem, o que faz com que aumente as desigualdades entre as sociedades e entre os Estados” (Martins, 2003, p. 184).

No que concerne ao crescimento potencial anual previsto para próxima década, segundo os dados da OCDE²¹ e do FMI, este irá alcançar uma média de 3,4% para os

²⁰ Segundo previsões dentro de 25 anos essa europa terá bastante menos habitantes do que actualmente. O panorama existente merece uma análise profunda 18% dos europeus (os Russos excluídos) têm menos que 15 anos (o continente europeu relativamente pouco povoado e envelhecido), (Martins, 2003, p. 344).

EUA e de 2,8% para a UE, essencialmente pelo facto de haver maiores taxas de crescimento da produtividade norte-americana, agravado, ainda, pelo problema envelhecimento da sociedade europeia. Em 2050, os europeus com mais de 65 anos serão 53% dos que tiverem entre 20 e 64 anos, os Estados Unidos terão “uma população muito mais jovem e dinâmica” (a mesma taxa, no mesmo ano, será de apenas 35%).

Crescimento da População desde 1900 até 2050



Fonte: Eurostat.

Desta forma as reformas estruturais da União Europeia são inúmeras e necessárias para que esta consiga inverter a *tendência de se distanciar dos Estados Unidos*. O artigo 2º do tratado da União Europeia enuncia os seguintes objectivos:

- A promoção do progresso económico e social e de um elevado nível de emprego e a realização de um desenvolvimento equilibrado e sustentável, nomeadamente mediante a criação de um espaço sem fronteiras, o reforço da coesão económica social e o estabelecimento de uma união económica e monetária, que incluirá, a prazo, a adopção de uma moeda única.

²¹ Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE) que mais tarde seria Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico criada a 16 de Abril de 1948 (OCDE ou OECD em inglês).

- A afirmação da sua identidade na esfera internacional, nomeadamente através da execução de uma política externa e de segurança comum, que poderá conduzir a uma defesa comum.
- Reforço da defesa dos direitos e dos interesses dos nacionais dos seus Estados-membros, mediante a instituição de uma cidadania da União.
- A manutenção e o desenvolvimento da União enquanto espaço de liberdade, de segurança e de justiça, em que seja assegurada a livre circulação de pessoas, em conjugação com medidas adequadas em matéria de controlos na fronteira externa, asilo e imigração, bem como de prevenção e combate à criminalidade.
- A manutenção da integralidade do acervo comunitário e o seu desenvolvimento, a fim de finalizar em que medida pode ser necessário rever as políticas e formas de cooperação instituídas pelo presente Tratado, com o objectivo de garantir a eficácia dos mecanismos e das Instituições da Comunidade (cf. Fernandes, 2002, p. 343).

Ainda que os chefes de Estado e de Governo europeus tenham prometido solenemente que a União Europeia se iria converter na economia mais competitiva do mundo, em 2010, colocando em prática uma série de reformas estruturais em todos os âmbitos da economia, sem com isso perder o seu elevado grau de coesão, tal não se tem verificado.

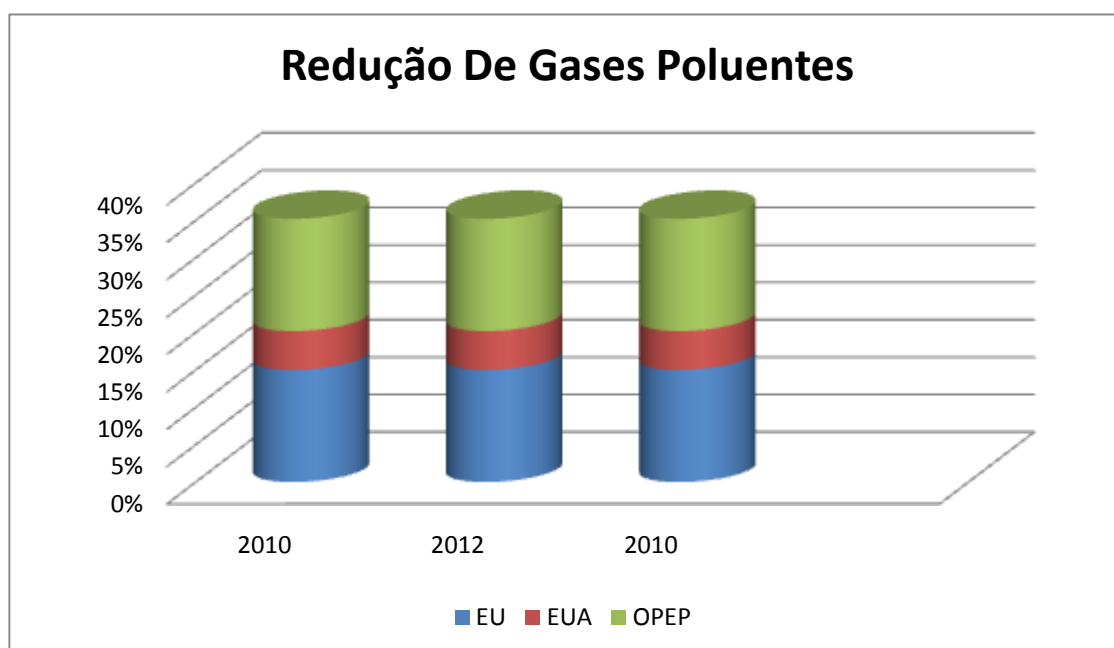
1.5.2. Factores Ecológicos

Do ponto de vista ecológico, convém frisar que as relações transatlânticas são turbulentas como provou a conferência de Quioto,²² realizada no Japão, a 11 de Dezembro de 1997, que reunira 159 países com vista a estabelecer um protocolo internacional sobre a diminuição de gases, como o efeito de estufa, responsáveis pelo aquecimento do clima. Sublinhamos também a conferência de Copenhaga, em 2010.

²² O Protocolo de Quioto é consequência de uma série de eventos iniciada com a *Toronto Conference on the Changing Atmosphere*, no Canadá (Outubro de 1988), seguida pelo *IPCC's First Assessment Report* em Sundsvall, Suécia (Agosto de 1990) e que culminou com a *Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática* (CQNUMC, ou UNFCCC em inglês) na ECO – 92 no Rio de Janeiro, Brasil (Junho de 1992). Também reforça sessões da CQNUMC.

Segundo o acordo de Bona²³, foram visadas essencialmente as emissões de gás carbónico produzidas pela combustão do carvão e do petróleo (Martins, 2003, p. 195).

Neste contexto, os Estados membros da UE, apoiados pela maioria dos países do Sul, com excepção dos membros da OPEP e das ONG, defenderam a redução dos mesmos a 15% até ao ano 2010, ao contrário dos Estados Unidos que, apoiados pelos ambientes industriais, apenas aceitaram a estabilização das emissões (cf. Martins, 2003). Por essa razão, todos os participantes da referida conferência acordaram um protocolo sobre a redução média de 5,2% das emissões de gases até 2012, que teria de ser cumprido pelos países industrializados.



Fonte- Martins 2003, p. 195

Mais uma vez, assiste-se a um impasse ou a uma posição de intolerância por parte dos EUA. Os últimos aceitaram reduzir as suas emissões tóxicas a 7%, ao passo²⁴ que os Estados Europeus concordaram em diminuir a 8%. Martins (2003) acrescenta que,

²³ Depois de diversos derramamentos de óleo em 1969, as nações litorais do Mar do norte deram forma ao acordo de Bona para assegurar a cooperação mútua no combate a poluição ambiental. O acordo foi revisado em 1983 para incluir a União Europeia. Os membros do acordo de Bona são Bélgica, Dinamarca, Comunidade Europeia, França, Alemanha, Países Baixos, Noruega, Suíça, e Reino Unido.

na conferência realizada em Bona²⁵, 2 anos mais tarde (1999), ocorreu outra contrariedade entre as duas potências: os EUA, mais uma vez, opuseram-se aos Estados membros da União Europeia, relativamente ao conteúdo do mercado de emissões. Em Março de 2001, o ex- presidente dos EUA George W. Bush” *Afirmara que América não iria aplicar o Protocolo de Quioto, porque o mesmo não ia de encontro aos interesses económicos americanos*”²⁶(cit. in Martins, 2003, p. 196)

1.5.3. Factores Militares

Havia, efectivamente, uma evidência relativamente ao posicionamento de cada um dos pilares. A UE é uma potência mundial na esfera económica sem qualquer expressão do ponto de vista político diplomático ou militar, ou melhor, sempre que esta se tenta afirmar com uma política única falta-lhe capacidade militar para a credibilizar ou para a concretizar. Este equívoco gera leituras diferentes dos dois lados do Atlântico. Os acontecimentos do 11 de Setembro agudizaram as divergências transatlânticas, que desencadearam um radicalismo anti- americano. Confiantes no seu poder militar, os EUA secundarizaram a diplomacia, privilegiando o “*hardpower*”: a estratégia do confronto triunfou sobre a estratégia de moderação. No auge desta crise sacrificou-se o bom senso, sacrificaram-se as organizações internacionais multilaterais, as Nações Unidas e a própria relação transatlântica.

Três cenários possíveis surgem no horizonte: 1º) a UE mantém-se como está uma potência na esfera económica e comercial; 2º) a UE quer constituir-se como actor político, mas apenas civil, não militar, devendo criar um mecanismo de acção externa; 3º) a UE evolui para uma potência “*tout court*”, reforçando a sua capacidade militar.

A importância da criação de uma base para uma indústria de armamento europeia, seria de facto, um passo decisivo que não afectaria a soberania dos Estados, e permitiria ao mesmo tempo o desenvolvimento de um conceito estratégico assente numa divisão de trabalho, no qual a defesa colectiva estaria a cargo da NATO. Em simultâneo a UE poderia funcionar numa área estratégica autónoma em matéria de operações

²⁵ Público 29 de Março de 2001 p. 36 e Público 4 de Abril de 2001 p. 35.

²⁶ Os EUA apoiados pelos ambientes industriais, unicamente aceitaram a estabilização das emissões (Martins, 2003, p. 196).

humanitárias e de paz. Seria um modelo de complementaridade, mais do que subalternidade ou oposição. Em relação aos EUA só uma voz concertada no plano diplomático, bem como um importante investimento no plano da defesa pode dar à UE alguma credibilidade política como actor. A União Europeia deverá, igualmente, saber debruçar-se sobre as áreas críticas como a Coreia do Norte ou o Irão, de uma forma pró-activa, sem esperar pela reacção americana.

Do lado americano, deverão ser ponderadas as relações estratégicas com os europeus, uma vez que a ameaça do terrorismo e a proliferação de armas de destruição maciça tornam absolutamente necessárias uma intensa cooperação internacional e transatlântica.

Capítulo II

Democracia e Globalização

2.1. A Democracia

A democracia, palavra de origem grega, cujo significado é fruto da união de duas palavras: *demo* que significa povo e *cracia* que significa poder. Traduz a ideia de que o poder reside no povo. Giddens define-a “*como sendo um sistema que envolve competição efectiva entre partidos políticos que querem ocupar posições de poder*”. (Giddens, 2000, p. 70). E sublinha que, nas duas últimas décadas do século XX, tudo mudou porque, desde os anos 70, o número de democracias aumentou. A democracia expandiu-se por mais de 30 países que tentaram tornar as suas instituições democráticas funcionais. A reviravolta da entrada da democracia em vigor no mundo teve início na Europa do Sul, assistindo-se à queda dos regimes militares de alguns países. No caso de Portugal, Grécia e Espanha, esta reviravolta teve lugar na década de 70. A expansão da democracia continua na década de 80, desta vez, instalando-se na América do Sul e Central. Foram criados Governos democráticos, com destaque para o Brasil e Argentina. A promulgação desta ideologia expande-se pelo mundo inteiro a partir de 1989. O último grupo a aderir a regimes democráticos foi o da Europa do Leste, bem como os países africanos. Relativamente ao continente asiático, desde a década de 70 a adesão a este regime tem sofrido recuos e avanços. Há alguma aceitação ou sucesso em países como Mongólia, Tailândia, Coreia do Sul, Taiwan, Filipinas e Bangladesh, à excepção da Índia, que aderiu à democracia em 1947.

Os países que, à escala global, apresentam resistência, ou várias reticências na adesão à democracia nunca conseguem erguer um sistema democrático sólido, tal como, por exemplo, a Rússia (cf. Giddens, 2006). Ainda no seio da crise da democracia, podem-se enumerar-se aqueles países cujos governos democráticos são derrubados com relativa frequência, o que implica a incerteza da manutenção da democracia dentro das transições ocorridas.

Ainda assim pode-se concluir que o avanço da democracia tem sido crescente desde 1960. A explicação para este facto passa pela existência de uma simbiose da visão triunfalista ocidental entre a democracia e a economia de mercado, precisamente o que falha nos outros sistemas.

2.1.1. O Princípio do Sufrágio

De entre todas as formas de participação política ou cívica, o sufrágio é a forma de manifestação política mais clara e mais directa que o cidadão consegue expressar, face aos seus governantes (cf. Miranda, 1996).

O aspecto mais interessante do sufrágio é, de facto, o seu exercício. Em caso de eleição ou referendo, todo o cidadão que usufrua deste direito é convidado a pôr em prática o exercício de poder. Neste contexto, pode-se considerar a eleição ou referendo como actos gerais. Ainda que ocorram num sector local, habitualmente o cidadão é chamado a participar num mesmo acto ou em vários actos jurídicos. Porquanto, refere-se a um direito político que difere da petição da acção e da iniciativa popular, pelo facto de ser exercido de forma conjunta, ou seja, com a participação de todos os seus titulares.

“O homem comum é incapaz de discutir e gerir a coisa pública mas tem plena aptidão de escolher, participando do governo quem possa melhor representá-lo para a tomada de decisões fundamentais” (Aran, 1999, p. 33).

Ainda que analisado em resultados parciais, o exercício do sufrágio manifesta-se de forma global. O exercício do voto é individual, mas este acto, apenas ganha força quando é aliado por vários eleitores, ou seja, é o resultado do acto eleitoral de um conjunto de eleitores que determina a vontade expressa da maioria e legitima a representação dos eleitos.

O sufrágio difere das outras formas de participação do cidadão na vida política, pelo carácter de periodicidade de que dispõe. No sistema monárquico ou aristocrático, o eleito goza do poder que lhe fora atribuído durante toda a vida. Relativamente ao exercício democrático, o acto eleitoral ocorre periodicamente para que haja a certificação da vontade do eleitor e, por outra, para que haja a renovação dos eleitos, ou seja, dos governantes (cf. Miranda, 1996).

Todo o cidadão que desfruta do poder de participação na vida política, por via do sufrágio, ou seja, que tem direito a voto torna-se um membro do povo. Este é o *status* (*o status activae*) mais elevado que um cidadão pode obter perante o Estado. Em conclusão, o cidadão com direito ao voto, segundo a expressão romana, denomina-se,

Optime jure o que significa cidadãos activos, pelo que o conjunto de cidadãos activos, formam um povo activo e participativo (cf. Miranda, 1996).

Quando o povo é, efectivamente, activo, na sua maioria, este é o grande responsável pela qualidade da sua comunidade política e pelo facto de aceder a esta via por sufrágio directo.

A participação na vida política de um povo pode processar-se através de uma minoria ou de uma maioria, mas o que prevalece são os titulares do sufrágio desde que este seja legalmente aceite. E, por conseguinte, serão os titulares do mesmo os responsáveis pelo funcionamento da sociedade e do Estado (Miranda, 1996, p. 154). A noção burguesa do povo leva ao sufrágio censitário²⁷, a noção democrática ao sufrágio Universal. Daí, a dicotomia entre princípio democrático e a extensão do direito de sufrágio. Uma vez estabelecido este princípio, é passível, dentro da lógica, de reclamar a sua extensão a todos os cidadãos. De facto, não só altera a conjuntura das instituições, das eleições, como credibiliza ou fortifica os seus poderes perante os demais órgãos. Se, efectivamente, houver sufrágio directo e universal, em vez de uma mera assembleia ou Conselho de Governo, haverá um parlamento não com alguém que simbolize um chefe de Estado, mas sim com um Presidente da República, dotado de poderes efectivos (cf. Miranda, 1996).

O alargamento do direito ao voto é uma vantagem para o exercício do poder político e para a democracia; é, sem dúvida, um dos factores principais para as reformas económicas e sociais, Miranda (1996). Desta feita, a extensão do direito ao sufrágio às classes menos favorecidas, nomeadamente, aos operários, aos mais jovens, às mulheres, a todos os cidadãos, permitiram não só maior integração entre as classes abrangentes como também contribuiu para reposição da ordem social.

Relativamente às democracias modernas, o sufrágio reflecte-se no acto de eleição e no referendo. O primeiro é o princípio básico do sistema representativo. O segundo acto, que nasceu no século XX, embora exercido num número bastante restrito de países, pode-se considerar um processo suplementar e especial.

Para além das diferenças apresentadas entre um e outro, existem elementos a considerar que os aproximam. O acto eleitoral não denota apenas a manifestação de vontade de escolher os candidatos mais ou menos aptos: é também a escolha de um

²⁷ Sufrágio censitário é denominado pela capacidade de votar segundo o sexo e segundo a idade.

programa entre os vários apresentados pelos demais partidos²⁸. Em suma, é a escolha da política ou da ideologia política que o país pretende seguir. Salvo raras exceções, nomeadamente, quando ocorre a dissolução antecipada de um determinado Governo ou parlamento, são designadas eleições intercalares que são comparáveis a um referendo.

Em contrapartida, o referendo é aplicado ao sistema representativo sem alterar as suas bases. Em algumas situações, o referendo corrige um eventual afastamento político por parte dos governantes, relativamente aos ideais traçados à data das eleições. O referendo é também uma forma de manifestação da vontade actual do povo. É de realçar que este se realiza esporadicamente e, através do mesmo, surgem ou formam-se maiorias variantes ou fluidas. É, contudo, um contrapeso a acrescentar ao sistema político, preferencialmente, a um mecanismo que permita a condução do Estado.

2.1.2. A Obrigatoriedade do Voto

A votação é um acto primordial no sistema democrático. O voto, também designado censitário, é oriundo do Estado Liberal (Século XIX). Na altura, poderia votar aquele que tivesse acesso às exigências então impostas, tais como pagamento de imposto directo, dono de uma propriedade fundiária, ou teria que usufruir de certa renda. Ao longo dos anos, vários grupos foram excluídos do direito ao voto, por várias razões, por vezes, de forma clara e evidente e, de outras vezes, de forma menos explícita, como por exemplo, a obrigação de pagar para votar, ou a exigência de alfabetização. Uma forma de marginalização que mantinha os negros norte-americanos afastados, fazia-se pela exclusão: os de grupos menos favorecidos eram excluídos por grupos mais favorecidos.

Anjos (2007) refere que em alguns países (Brasil)²⁹ o voto não é um direito, mas sim, representa uma obrigação. O voto é obrigatório, para os cidadãos entre os 18 e

²⁸ Os partidos políticos nascem no momento em que a participação popular intervém no processo das decisões políticas. (Molas, 1981, p. 10)

²⁹ Constituição da Republica Brasileira Direitos Políticos. Artigo 14.

A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto directo e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) Os analfabetos;

os 70. Só podem optar por não votar os cidadãos entre os 16 e 17 e os cidadãos acima dos 70.

Esta lei permite que o cidadão, com um nível social, abaixo da média, sem formação, isto é sem acesso à educação, seja facilmente corrompido pelos políticos, quer através de estratégia de marketing, quer através de dinheiro vivo.

Anjos (2007), vai mais longe e considera o voto obrigatório como sendo uma contradição, porque o voto sendo um direito deveria caber ao cidadão a resolução de exercê-lo ou não.

“Nas democracias o povo é a única fonte de poder, mas não é ele o poder, porquanto ao votar ele o transmite, em eleições periódicas livres e legítimas os seus representantes, os quais são os seus delegados e agem em seu nome. Os eleitos ao inscreverem-se mais que um simples acto de alistamento e entregação do indivíduo no universo eleitoral viabiliza o exercício efectivo da soberania popular, através do sufrágio com o voto directo, secreto e com valor igual para todos e assim a consagração da soberania “ (Anjos, 2007, p. 2).

Na África do Sul, houve a negação do voto devido ao grupo étnico pertença da época anterior aos direitos civis e na época do Apartheid.

Actualmente já não se verificam restrições à prática do voto, com excepção das ilhas Fiji entre outros, que discriminam os índios em prol dos grupos étnicos Fijianos, através da reserva de um número considerável de cadeiras no parlamento para os principais grupos étnicos.

Em meados do século XIX ainda estava regulamentado que só teriam acesso ao voto àqueles que eram detentores de algumas riquezas (cf. Anjos, 2007).

Na história da proibição de voto a exclusão sexual foi a que perdurou mais tempo. Até 1893, em todas as democracias era proibido o exercício do voto por todas as mulheres.

A Nova Zelândia foi pioneira nesta tarefa, através do movimento feminino pelo direito ao voto. Daí em diante quase todos os Estados permitem que o voto seja exercido por mulheres. Os Estados muçulmanos são a excepção. Nestes, a mulher ainda

b) Os maiores de setenta anos;

c) Os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

é tratada como um mero objecto, nomeadamente no Médio Oriente, Arábia Saudita, Bahrain, Brunei, Kuwait, Omã, Qatar e Emirados Árabes Unidos (cf. Anjos, 2007).

Nas democracias actuais o exercício do voto é um direito que assiste a todos os cidadãos sem descrição da raça, de classe social, ou de sexo. Entretanto existem países que negam o direito ao voto aos prisioneiros àqueles que foram condenados com crimes graves, ainda que tenham cumprido pena e já se encontrem em liberdade. Casos há em que o cidadão mesmo cumprindo a pena tem o direito de manifestar a sua vontade política através do acto eleitoral (Portugal).

2.1.3. O Princípio da Maioria

Ao votar o povo elege os seus representantes através do princípio da maioria, os mesmos que uma vez escolhidos decidem a variedade dos votos através de uma maioria. Relativamente à democracia, o factor maioria por vezes é considerado do ponto de vista jurídico uma mera ficção, pois trata-se apenas de um mero instrumento ou de um pormenor técnico. Muitas vezes é considerado que a maioria em democracia confere o princípio da igualdade e da liberdade (Miranda, 1996).

A ideia de liberdade e a maioria são fruto da autodeterminação dos elementos da colectividade política, onde qualquer tentativa de imposição deve ser colocada de parte. Uma vez que pende para que haja uma ordem social, a vontade deve ser resultado da manifestação de uma maioria e não de um número bastante reduzido de indivíduos.

Segundo Rousseau a ideia de igualdade estipula que todos os cidadãos têm os mesmos direitos de desfrutar do mesmo grau de participação na vida pública, onde prevalece a vontade política da maioria que, por sua vez, acaba por ser juridicamente imputada ao Estado (Rousseau, cit. in Miranda, 1996, p. 59).

3. Estado de Direito e Princípio da Democracia

O Estado de Direito é aquele que pratica a limitação do poder político em prol da salvaguarda dos direitos fundamentais da pessoa humana. Estes devem ser configurados como principais requisitos do Estado de direito. Todavia, fora da análise da formação e da evolução das instituições e longe da análise dos problemas actuais que estas acarretam, define-se Estado de direito, não apenas ao nível de governação, mas também ao nível do regime político.³⁰ (Cf. Miranda, 1996)

Relativamente ao Estado de direito e à democracia, não há coincidência histórica, se, eventualmente, pensarmos em democracia como soberania do povo. Actualmente, o Estado de direito representa a democracia representativa e pluralista e vice – versa; todavia, é preferível não falar em Estado de direito democrático. Segundo reza a história, o Estado de direito surge pela primeira vez na Alemanha, não como uma componente democrática, nem como uma componente do liberalismo político (Miranda, 1996, p. 186).

As decorrências do Estado de direito não são menos abrangentes, ou compostas do que as da democracia representativa. Existe uma convergência de ordenamento jurídico entre ambas, mas que não tem cumprido com os princípios acabados de enunciar, sendo estes de fiscalização jurisdicional dos actos de poder.

O Estado de direito não é igual a um Estado sujeito ao direito porque, efectivamente, não existe um Estado sem sujeição. O Estado funciona sobre os processos jurídicos, o que compõe a ideia de direitos de qualquer ordem e estão propensas a adesão de uma nova estrutura independente tais como:

Definir, rigorosamente, e garantir, de entre muitos critérios e de muitos direitos e garantias, a vida e a integridade pessoal, da liberdade física, de segurança individual da liberdade de consciência e religião, tal como regra de igualdade jurídica entre os cidadãos (cf. Miranda, 1996).

Dentro da pluralidade, ou seja, a multiplicidade dos órgãos governativos, quer sejam independentes uns dos outros, ainda que desempenhem funções distintas ao nível da competitividade, deverá haver a garantia desubsistência, nomeadamente do parlamento neste caso, o órgão representante das funções legislativas.

³⁰ Artigos 2º e 9º, alínea b) da Constituição.

A reserva da função jurisdicional aos tribunais, independentes e dotados de garantias e independência de juízes.

O princípio da constitucionalidade com fiscalização, de preferência jurisdicional, da conformidade das leis com a constituição.

O princípio da legalidade da administração com anulação contenciosa dos regulamentos e actos administrativos ilegais.

A responsabilidade do Estado pelos danos causados pelos seus órgãos e agentes (cf. Miranda, 1996).

3.1. A Democracia Representativa

A democracia manifesta-se em várias modalidades: democracia directa, também designada democracia pura; e democracia indirecta. Na primeira, o povo expressa a sua vontade por voto directo, individualmente, para cada assunto. No segundo caso, o povo expressa a sua vontade no acto das eleições, elegendo os representantes que tomam decisões e em nome daqueles que os elegeram.

“ Democracia representativa – democracia de massas, assente no sufrágio universal – é coesa e está em interacção com o Estado social – Estado que assegura não só os direitos, liberdades e garantias mas também direitos económicos sociais e culturais” (Miranda, 1996, p. 182).

A democracia representativa refere-se ao acto de um grupo ou de uma pessoa ser eleita por votação, para representar o povo que o elege, ou seja, para agir, falar e decidir em nome do mesmo, em instituições chamadas parlamentos, congressos ou Assembleias da República. Numa acepção moderna, a democracia é denominada por democracia eleitoral e plebiscitária, maioritária no ocidente, usualmente denominada liberal ou representativa.

“A democracia representativa que no fundo é o desenvolvimento do governo representativo em sentido democrático e que pode dizer-se, é a forma de governo dominante no ocidente desde a Guerra Mundial” (Miranda, 1996, p.116).

A ideia moderna de democracia representativa ganhou consistência no passado século XIX,³¹ e enraizou-se no século XX, através do ideal da participação popular. Tal como no passado, a democracia remonta aos gregos e acabará por ser enriquecida com a revolução francesa, com o Governo representativo liberal inglês e com a revolução Americana. Todos esses factos visaram à libertação do homem e à afirmação da sua liberdade e hegemonia.

A democracia representativa declara separação entre dirigentes e dirigidos. Um dos métodos que reforça a separação entre ambos refere-se aos conhecimentos técnicos imprescindíveis, aos que serão os representantes do povo.

A diferença entre uns e outros, ou entre aqueles que representam e os que são representados, proporciona um afastamento das políticas sociais que vão de encontro às práticas e às necessidades quotidianas, gerando o afastamento de duas esferas muito próximas: a política e a sociedade civil. Como diria Castoriadis,

“A representação política tende a educar isto é a deseducar as pessoas anula a convicção de que elas não poderiam gerir os problemas da sociedade, que existe uma categoria especial de homens dotados de capacidade específica para governar”. (Castoriadis, 1983 p. 274)

Uma das críticas mais frequentes à democracia representativa é que a opinião do povo apenas é solicitada de quatro em quatro anos, ou seja, esta margem não permite que haja rectificação de eventuais enganos num curto espaço de tempo; outra crítica remete para a possibilidade de existência de infractores ou dos políticos menos eficazes. Tal facto permite que os infractores usufruam da margem de manobra durante estes quatro anos (cf. Miranda, 1996).

A democracia representativa é um tipo de democracia que regista efectivos métodos de controlo da sociedade civil, através da administração pública, ultrapassando o papel do voto e estendendo o papel da democracia à esfera social (Miranda, 1996, p. 173). É também designada como democracia deliberativa, porque justifica o exercício

³¹ Ao longo do século XX multiplicaram-se e vulgarizaram-se, na acção política, nos textos constitucionais, e em estudos teóricos e doutrinas, adjectivações da democracia. De entre todas adquiriram maior significado e carga emotiva locuções como democracia política ou formal e democracia social ou material.

do poder político, através do debate público, entre cidadãos livres e com direitos iguais de participação.

A democracia deliberativa visa a introdução da participação da sociedade civil na vida política colectiva, através da estruturação política. Supõe que a legitimidade das decisões políticas está fundamentada nas decisões políticas, na opinião dos cidadãos livres e com direitos iguais.

3.1.1. Democracia Participativa

A democracia participativa defende que as decisões políticas encontram a sua legitimidade, através dos processos de discussão: é pautada pelo processo de inclusão do pluralismo da igualdade participativa, da independência e da justiça social que, legalmente, reestruturam a lógica do poder político tradicional.

Tal como o referendo não afecta o essencial da democracia representativa, também não altera aquilo a que se tem chamado democracia participativa (Miranda, 1996). O referendo tem um papel complementar porque evita a sobreposição e aparição da oligarquia, aristocracia, da imposição de certas elites e da classe política no geral. Este acto torna o poder de decisão mais extensível, não permitindo que apenas fique limitado à classe política, salvo raras excepções.

A democracia participativa, que transfigura algumas formas e mecanismos da democracia, inclusive os próprios mecanismos inerentes à democracia representativa, não é mais que o enunciar (exercício) dos direitos fundamentais de liberdade, bem como o exercício dos direitos de participação política dos cidadãos. Ao mesmo tempo que suscita a suposição de maior participação, supõe, de igual modo, uma maior proximidade das necessidades concretas da sociedade. Supõe ainda, maior empenho e aproveitamento dos direitos constitucionais inseridos, maior integração que em grupos partidários ou em grupos de pressão e maior receptividade, relativamente ao desempenho de cargos públicos. Denota ainda a atribuição aos cidadãos, embora governados, o direito específico, de intervir no exercício da função administrativa do Estado.

Ao impulsionar a democracia directa o Orçamento Participativo é um forte contributo para redemocratizar a democracia.

A democracia directa é um sistema em que o cidadão decide directamente um determinado assunto por votação. Dada a conjuntura actual e atendendo ao número crescente de cidadãos, a democracia directa encontra cada vez mais dificuldade em enraizar-se. Este facto aproxima-a mais da democracia representativa.

3.1.2. Democratizar a Democracia: A Importância da Cidadania

A crise da democracia reside no facto desta não ser suficientemente democrática. Não se trata de haver mais, ou melhor, Governo mais sim, a reestruturação ou a adaptação da governação às realidades ou à idade global. De facto, nos vários regimes existentes destaca-se uma divergência notável de ideias relativamente à reestruturação da democracia. A política de reestruturação alega que o Estado tem que ser reconstruído: os da direita são contra o Governo; os da esquerda, a favor do Governo.

O progresso do mercado global e o facto de já não existirem guerras, não são factores isolados para a transformação das estruturas dos Estados e da credibilidade do Governo. Dentro dos factores incluídos, podemos enumerar o alargamento da globalização no geral, bem como o abandono da tradição e dos costumes³². Por um lado a sociedade global está a ser fomentada pela sobreposição das instituições liberais e democratas sobre as outras. Este facto torna a democracia mais atractiva, porque a era da globalização impõe uma cidadania mais participativa. A democratização da democracia passa pela descentralização do poder, sendo certo que este processo não tem uma única direcção. Por outro lado a globalização, repentinamente, faz incidir o poder que se fazia de cima para baixo, no sentido contrário.

Este movimento de dupla democratização pode ser considerado uma condição para o reajustamento da própria autoridade e tornar o Estado dotado de capacidade de resposta para os desafios que se impõem na actualidade, como é caso o princípio da subsidiariedade na UE. Desta forma, pode construir-se uma ordem política para que não seja um Super Estado, que não seja uma zona de limitação de comércio livre e, ao mesmo tempo, confira à nação uma preponderância reformada.

A pressão exercida de cima para baixo pela globalização exige que a democracia não se esgote no processo de votação consagrado. Deverá haver maior contacto directo entre Governo e cidadãos e vice-versa. Este contacto deverá ser efectuado através das próprias experiências democráticas, tais como democracia local, democracia directa, referendos via electrónica, júris de cidadãos, democracia participativa, entre outras formas. Todas estas formas poderão não substituir as vias

³² A globalização é o mais significativo dos fenómenos geradores de mudança na sociedade actual (Bodin, 1997).

normais de votos direccionadas às instituições locais e centrais de governação, mas tornar-se, sim, num complemento (Giddens, 1999).

Um dos modelos de substituição a apontar é o modelo da Suécia, implantado há mais de 20 anos, quando o Governo Sueco tornou o cidadão parte directamente interessada na formulação da política de energia (Giddens, 1999). Foram criados cursos de política energética, com a duração de um dia, que contaram com a participação de Governo, sindicatos, partidos político, e instituições de ensino, e que culminou com a participação de sessenta mil pessoas no exercício da formulação da política. Na Califórnia temos um exemplo de como é possível a combinação entre as formas de avaliação e decisão dos cidadãos, através do projecto “*Califórnia Comparative Risk Project*”. Esta combinação consiste no seguinte: foram levantadas três comissões ligadas à saúde, à protecção do ambiente e à segurança social, para poderem observar o que podia existir nos referidos sectores. Foram também criadas outras três comissões com o intuito de opinarem sobre as formas de controlar os riscos e, por último, para analisar as implicações nefastas quer a nível económico quer a nível legal.

Foram levantadas inúmeras questões por parte das comissões dos leigos que, à partida, haviam sido ignoradas pelas comissões dos peritos. Este confronto de ideias suscita um sério debate público sobre o assunto, culminando com a introdução de várias propostas na política da administração pública (Giddens, 1999).

Na sociedade global é também crescente o surgimento de movimentos reivindicativos locais que se manifestam contra as leis apresentadas pelas entidades regentes. De entre eles, podemos destacar os ambientalistas, os activistas e outros, o que representa uma tomada de consciência social contra aquilo que se alega ser prejudicial ou que coloca em causa a segurança e o bem-estar da sociedade civil. Casos há em que se pode denominar uma mera manifestação de bairrismo ou de nacionalismo e não, efectivamente, uma exposição da cidadania, visto que, na verdade, representa uma atitude que visa o alcance do bem geral e que transpõe o interesse individual, ou seja, local para um lugar preponderante. Deverá, então, haver uma articulação das capacidades de resolução de problemas, obviamente precedida da identificação dos mesmos. Deverá também haver uma precisão para o momento da necessidade de resolução dos referidos problemas, quer a nível local, quer a nível nacional ou global, tendo sempre em vista a resolução dos problemas comuns e o benefício de todas as partes envolvidas (cf. Dias, 2003).

Há que criar uma estratégia para que a cidadania funcione, quer a nível local, quer a nível regional e, inclusive, a nível supra-nacional. Para efectivar o exercício da cidadania, há que criar estruturas que permitam a igualdade, a justiça, a equidade, a solidariedade e o desenvolvimento, bases e alicerces essenciais para uma democracia participativa, solidificando um sistema representativo. O espaço continental europeu constitui um exemplo de exercício de cidadania. Em abono desta afirmação está o número crescente de ONG, e o Fórum Social Europeu³³. Este espaço compõe uma situação sólida e irreversível (cf. Dias, 2003).

Existem também inúmeras manifestações, a nível mundial, de entre as quais se pode destacar o Fórum Social Mundial, nascido em Porto Alegre. O FSM compõe um leque de muitas tendências, ideias e sectores sociais de todo o mundo e tem como função uma inspiração e uma polarização dignas de serem realçadas. Fomenta o intersectorial, a horizontalidade e a transversalidade que actuam em redes cada vez mais abrangentes. Visa, acima de tudo, a união de esforços e a multiplicação de estratégias para atingir objectivos comuns, traçando um itinerário que vai do local ao nacional, alcançando o global. Este é o itinerário total que passa pelo regional, pelo nacional e que permite a prática do exercício de cidadania ao nível de todas as necessidades cívicas.

"The analysis of citizenship involves examining the ways in which different groups, classes and movements have struggled to gain degrees of autonomy and control over their lives in the face of various forms of the stratification, hierarchy and political obstacle." (Held, 1989, p. 66)

³³ O Fórum Social Europeu (FSE) define-se como um espaço aberto de debate aberto a pessoas, grupos e movimentos da sociedade civil unidos contra o neo-liberalismo e que rejeitam uma sociedade mundial dominada pelo capital e por qualquer forma de imperialismo.

3.1.3. Humanização da Globalização a Favor da Democracia

Para uma globalização mais justa e mais humanizada, verifica-se a necessidade de mudanças no sistema mundial actual. Desta feita, verificar-se-ia a subida dos níveis de vida, principalmente, a dos pobres. Esta revisão não passa apenas pela alteração das estruturas institucionais, é indispensável, inclusive, a reformulação de ideias. “*Fazer Justiça não é portanto apenas dar mais aos outros, mas também é ficar com menos para que os outros tenham mais.*” (Latouche, 2003, p. 207).

Ao contrário do que os ministros das finanças e do comércio possam pensar, de que a globalização é um fenómeno acima de tudo económico, grande parte da população dos países em vias de desenvolvimento pensa ao contrário (cf. Stiglitz, 2004).

De facto a globalização é rejeitada em grande parte, porque acima de tudo, representa uma afronta para os valores tradicionais, gerando conflitos reais e difíceis de evitar e também de gerir.

Os precursores da globalização começam a consciencializar-se e a analisar os prejuízos à ameaça dos valores culturais.

Estas questões estão patentes nos países desenvolvidos. No caso da Europa, esta tenta preservar a sua tradição rural, através da defesa das suas políticas agrícolas. Nas pequenas cidades, o pequeno comerciante queixa-se da concorrência desleal relativamente às grandes superfícies.

O ritmo da integração mundial é também muito importante. Se o processo for mais lento, há maior probabilidade de adaptação das normas tradicionais, bem como das instituições e o risco de estas serem ultrapassadas será muito menor. De igual relevância é, efectivamente, o que a globalização faz à democracia. A esse respeito, vale a pena citar Stiglitz: “*A globalização parece substituir as antigas ditaduras de elites nacionais, por novas ditaduras de finança internacional.*” (2004, p. 306)

Existe, de facto, uma ameaça patente aos países que, em caso de incumprimento das condições propostas, serão colocados à parte e perderão os direitos dos empréstimos do mercado de capital e do FMI. Estes países, por uma questão de necessidade, vêem-se obrigados a abdicar da sua soberania em prol dos intentos desenfreados dos mercados de capital, cujo objectivo exclusivo é o lucro, desprovido do factor crescimento e da melhoria dos níveis de vida. Esta situação não deve continuar a

assolar o mundo. Deverá ser feita uma reviravolta por parte dos países lesados. A título de exemplo, temos a Ásia que, após rejeição das esmolos do FMI, se desenvolveu muito mais depressa, quer a nível de igualdade, quer a nível de redução da pobreza.

Compete ao processo (poder) político analisar como as decisões diferentes podem causar resultados diferentes e não do pelouro dos burocratas internacionais, ou seja, as opções não são da sua competência.

A globalização precisa de aparecer com um rosto novo porque, neste momento, a forma como ela se processa dá a ideia de uma imposição ou de efectiva escravidão, tornando perfeitamente normal o protesto constante daqueles que, na realidade, são lesados, com tendência a criar o descontentamento geral; é cada vez mais uma ameaça à realidade instalada e uma justa causa que urge repensar (cf. Stiglitz, 2004).

O percurso da globalização tem que ser alterado imediatamente. É um processo que precisa ser reformulado. Este processo promove tendencialmente o aumento da pobreza, constitui um aumento exponencial do descontentamento existente. Este factor é nefasto para todos, nomeadamente para aqueles que não beneficiam da globalização, nomeadamente as populações dos PVD. Se, efectivamente, a ardente necessidade de reforma for levada a sério, ou seja, se efectivamente se processar esta reformulação, os resultados far-se-ão sentir, tornando a globalização mais humanizada e a globalização será encarada como uma força positiva com vista a promover o bem-estar e a satisfação da maioria dos habitantes. Desta feita, poder-se-ia depreender que o descontentamento da globalização teria sido útil para o mundo (cf. Stiglitz, 2004)

A ideia de o mercado livre ser substituído pela ciência económica, deixando um espaço para análises, deve, de igual modo, ceder lugar à visão mais equilibrada do Estado com vista à re-análise dos erros, tanto do Estado como do mercado (Stiglitz, 2004). Os conselheiros externos devem assumir mais responsabilidades, apoiar o processo de decisão democrático, através da explanação das consequências que as eventuais políticas possam acarretar, principalmente, aos pobres, ao contrário de impôr políticas que são de antemão contra a vontade dos povos dos PVD. Tal fenómeno não corresponde à definição básica da democracia. Impõe-se, igualmente, uma reforma a vários níveis, de entre as quais, a alteração da ordem económica internacional. Sendo um processo difícil, cada país teria que incrementar uma reforma individual.

Neste contexto os PD têm um papel muito importante, ou seja, devem ser os primeiros a passar à acção, o que, efectivamente, apregoam (Stiglitz, 2004). Os países

em vias de desenvolvimento por sua vez precisam de um Estado funcional mais activo, com um poder judicial bem estruturado e, em simultâneo, independente, com responsabilidade democrática, aberto, transparente e sem corrupção. Os PVD devem impor à comunidade internacional que ela aceite e respeite as suas necessidades, e que respeite os seus direitos, o de fazerem as suas próprias escolhas, de maneira que estas espelhem os seus próprios juízos políticos, determinando quem deve suportar os riscos, sejam eles quais forem (cf. Stiglitz, 2004).

O ocidente também não deve pôr de lado as suas responsabilidades porque a ele compete tomar medidas sérias para que, efectivamente, este fenómeno da globalização se torne funcional para todos. É também do pelouro do mundo desenvolvido a reformulação das instituições internacionais que governam a globalização, uma vez que foi o mundo ocidental que as criou.

A globalização requer o reforço da democracia porque se a democracia não evoluir não emergir, certamente será engolida por este fenómeno que asfixiará a sociedade numa ditadura capitalista onde todos os esforços desenvolvidos até à data poderão ser considerados vãos. A História, por vezes, anda mais depressa para trás do que para frente. Mas ao contemplar o fenómeno global não restam dúvidas, grande parte deste é o fruto do avanço da história que, para salvar a sociedade e manter a igualdade, requer o compasso mais alargado da democracia. Adriano Moreira continua a pensar que *“ainda e possível viver sem medo, viver com dignidade, viver numa sociedade internacional de confiança”* (Cit. in Pinto, 2006)

E a lembrar que o paradigma global, apesar de todo o passivo que carrega, também é responsável por um activo, como as intervenções orientadas por valores morais, e não apenas conveniências estratégicas, de que as respostas solidárias a catástrofes naturais e humanas constituem exemplos elucidativos.

É a constatação dessa solidariedade que o leva tal como Barbara Ward, a acreditar que com visão, santidade e sabedoria se poderá manter vivo o sentido da unidade dos homens e garantir uma segurança humana global. (Moreira, 2005, Ward, 1962, cit. in Pinto, 2008, p. 45).

Conclusão

No que concerne à globalização, há necessidade de reflectirmos sobre este fenómeno, que está a subverter as nossas vidas e ao qual não tem sido atribuído a verdadeira relevância. Há forças interessadas na nossa desatenção, interesses ambiciosos que em nome do benefício geral cultivam e buscam os seus próprios intentos, infelizmente nem sempre confessáveis. Não podemos ter uma atitude de passividade.

A globalização pode ser portadora de benefícios e de malefícios, é marcada por dois grandes agentes, ONG e IEI. É sobre estes que recai a responsabilidade de organizar a socialidade. Por um lado, os primeiros preocupam-se em promover a igualdade. Por outro lado, os últimos, preocupam-se em redefinir o papel do Estado, reafirmando a soberania dos mesmos e promulgando uma relação de parceria entre os mesmos.

Verificámos que o sufrágio é uma ferramenta importante para credibilizar e implementar a vontade individual que é aceite através da classificação de uma maioria e que a maioria é a vontade expressa do povo manifestada em massa com o intento de auferir a satisfação geral.

Verificámos, também, que a passagem do voto censitário para o voto universal é a pedra basilar da democracia, cujo pressuposto foi exemplarmente referido na tomada de posse da Presidente do Brasil, Dilma Rousseff, recentemente (31-10-10) eleita presidente do Brasil “*A democracia deverá ser acompanhada desde o princípio da formação de um mero pensamento ou de uma mera opinião até ao mais ínfimo direito do ser humano*”. Acrescentaremos que a democracia deve percorrer todas as manifestações humanas, desde a liberdade de expressão ao direito de cidadania. Ela tem de significar liberdade de expressão para todos, direitos assistidos, deveres cumpridos. Só assim a globalização poderá circular de forma justa e equitativa pelo mundo fora.

Para isso, é necessário, também, que haja um esforço por parte das autoridades de todas as sociedades e a colaboração de todas. O problema da justiça global é um problema que depende de todos. Com a participação conjunta pode-se conseguir, sem dúvida, um mundo melhor. Até à data, ainda ninguém descobriu a fórmula para paz, mas sabe-se que ela só será possível com a união de todos os esforços. Muito mais do

que quebrarmos as barreiras exteriores, mudar políticas, criar estratégias, é o grande segredo. Isso é quebrar as barreiras internas. Isso é amar o próximo, desenvolver no próprio indivíduo o sentimento de compaixão, solidariedade, amizade, honestidade. É urgente a união de esforços humanos para evitar o egoísmo, o consumismo, a avareza, a ambição desmedida, o egocentrismo para que se possa alcançar o patamar da serenidade, da paz. E por conseguinte, universalmente com orgulho, com convicção e com certeza falar do desenvolvimento sustentável, falar da Justiça Global.

Bibliografia

Adda, Jaques, 1996, *A Mundialização da Economia 1. Genese*, Terramar, 1ª Edição, Lisboa.

Alves, Maria Inês Pacheco, 1996, *As ONG's na Política Comunitária de Cooperação para o Desenvolvimento*, CIDAC, Lisboa.

Amaral, Diogo Freitas do, 1997, *História Das Ideias e Teorias Políticas II volume*, Artes Gráficas, Rio de Mouro, Lisboa.

Anjos, Pedro Wilson dos, 2007, *O Sufrágio e a Soberania o Voto e os seus Efeitos Sociais*, Editora Maltese, São Paulo.

Antunes, Marçal Joaquim, 1997, *O Mundo em Memória (Factos Personagens e Utopias)*, Edição Livros do Brasil, Lisboa.

Aron, Raymond, 1999, *As Etapas do Pensamento Sociológico em Montesquieu*, Dom Quixote, Lisboa.

Baumier, Matthieu, 2007, *A Democracia Totalitária Pensar a Modernidade Pós- Democrática*, Publicação Europa América, Lda. Mira Sintra, Mem- Martins.

Beirão, Luís, 2004, *A Europa Possível*, Editora Livros do Brasil. S.A., 1ª Edição, Lisboa.

Capucha, Luís, (Coord.), Sérgio Aires, João Quintela, Ana Luzia Reis, Paulo Santos, 1996, *ONG's de Solidariedade: práticas e disposições*, Edições. Lit.REAPN – Rede Europeia Anti – Pobreza, Porto.

Carrilho, Maria, (1994), *Democracia e Defesa (Sociedade Política e Forças Armadas em Portugal)*, Publicações Dom Quixote, 1ª Edição, Lisboa.

Castoriadis, Cornelius, 1983, *Socialismo ou Barbárie. O Conteúdo do Socialismo*, São Paulo Brasiliense, São Paulo.

Cotta, Alain, 1991, *Dicionário de Economia*, Publicações Dom Quixote, Lisboa.

Dias, José, (Org.), 2003, *Cidadania activa Mais e Melhor Democracia*, Edições Afrontamento, Porto.

Euchaudemaison, Claude – Danièle (Coord.), 2001, *Dicionário de Economia e Ciências Sociais*, Porto Editora, Porto.

Fernandes, António José, 1980, *Organizações Políticas Internacionais*, Editorial Presença, Lisboa.

Fernandes, José Pedro de Sousa e Castro, 2002, *A Segurança da Europa e o Ocidente: Uma Arquitectura Euro Atlântica Multidimensional*, Edição Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia, Lisboa.

Giddens, Anthony, 2006, *O Mundo na era da Globalização*, Editorial Presença, 6ª Edição, Lisboa.

Held, David, 2002, *Democracy and Global Order*, Cambridge, 4ª Edição, UK.

Huntzinger, Jacques, 1987, *Introdução às Relações Internacionais*, Éditions du Seuil, Paris.

Santos, José Alberto Loureiro dos, 2008 “*A Ameaça Global o Império em Cheque*”, Publicações Europa América, Mira Sintra.

Ki- Zerbo, Joseph, 2006, *Para quando África*, Campo das Letras, Porto.

Latouche, Serge, 2003, *Justice sans limites. Le défi de l'éthique dans une économie mondialisée*, Fayard, Paris.

Maia, Rui Leandro, 2002, *Dicionário de Sociologia*, Porto Editora, Porto.

Marshal, T. H., 1967, *Cidadania Classe Social e Status*, Editora Zahar, Rio de Janeiro.

Martins, Manuel Gonçalves, 2003, *Relações e Desafios Internacionais na era Da Globalização*, Editora Artes Gráficas, Sintra.

Matos, Rui Pedro Paula, 2001, *As ONG (D) e a Crise do Estado Soberano* Edições Artes Gráficas, Lisboa.

Miranda, Jorge, 1996, *Ciência Política Formas de Governo*, Artes Gráficas, Lisboa.

Molas, Isidoro, 1981, *Os Partidos Políticos*, Salvat Editora do Brasil, Rio de Janeiro.

Mota, Arlindo, 2005, *Governo Local Participação e Cidadania*, Nova Veja, 1^a Edição, Lisboa.

Pinto, José Filipe, 2008, *Adriano Moreira Uma Intervenção Humanista*, Edições Almedina, Lisboa.

Sousa-Santos, Boaventura, 2001, *A teia global, Movimentos Sociais e Instituições*, Edições Afrontamento, Porto.

Sousa-Santos, Boaventura, 2001, *Globalização Fatalidade ou Utopia?* Edições Afrontamento, Porto.

Steger, B. Manfred, 2003, *A globalização Compreender*, Quasi Edições, Vila Nova de Famalicão.

Stiglitz, Joseph E, 2004, *Globalização a Grande Desilusão*, Terramar, Portuguesa, 3ª Edição, Lisboa.

Telo, António José, 1996, *O Fim da Segunda Guerra Mundial e os novos rumos da Europa*, Edições Instituto de História Contemporânea, Cosmos, 1ª Edição, Lisboa.

Viana, Victor Rodrigues, 2002 *Segurança colectiva a ONU e as Operações de Apoio a Paz*, Edições Cosmos, Lisboa.

Wolf Martim, 2006, *Porque Funciona a Globalização em Defesa de uma Economia Global de Mercado*, Publicações Dom Quixote, 1ª Edição, Lisboa.

Anexos

Anexo I

Declaração da Assembleia Final do VI Fórum Social Europeu em Istambul:

Nós, os participantes do FSE – Istambul, afirmando que temos um forte compromisso contra toda a guerra e ocupação e que somos a favor de uma resolução política para a questão curda, aprovámos a seguinte resolução:

Agir em conjunto na Europa contra a crise

No contexto de uma crise global e confrontados com a União Europeia, os governos e a ofensiva do FMI para impor austeridade e políticas de regressão social, os movimentos sociais que se reuniram no FSE, na edição de Istambul, lançam um apelo para se agir em conjunto na Europa.

Mobilizações e movimentos de resistência estão a organizar-se por toda a Europa para fazer frente a estas políticas.

É urgente construir, a longo prazo, uma luta convergente na Europa, que reúna movimentos sociais, sindicatos, associações, organizações e redes de cidadãos.

É por isso que emitimos um apelo para um primeiro passo no caminho para o desenvolvimento de uma grande mobilização europeia a 29 de Setembro e durante os dias próximos desta data.

Temos de impor políticas alternativas, que nos permitem satisfazer necessidades sociais e exigências ecológicas.

Todos os movimentos sociais apelam a uma Assembleia Europeia, a realizar-se nos dias 23-24 Outubro 24 (ou nos dias 13-14 de Novembro), em Paris, para continuar a nossa mobilização e a coordenação dos nossos movimentos e também para fazer balanços e discutir o futuro do FSE.

4 de Julho de 2010

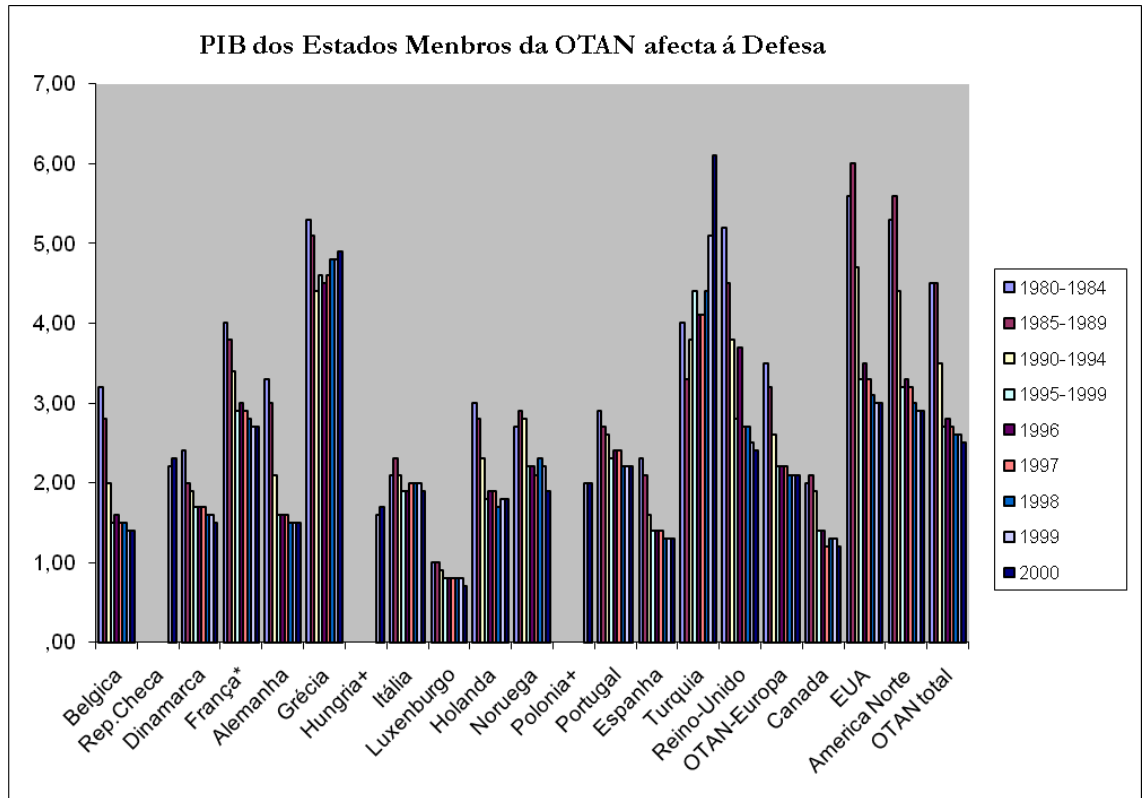
Anexo II

Tabelas e Gráficos

Entre 1980 e 2000, a percentagem do PIB dos Estados membros da OTAN afecta a defesa foi a seguinte:

País	Média 1980- 1984	Média 1985- 1989	Média 1990- 1994	Média 1995- 1999 Na base	1996 dos preços	1997 correntes	1998	1999	2000
Belgica	3,2	2,8	2,0	1,5	1,6	1,5	1,5	1,4	1,4
Rep.Checa	-	-	-	-	-	-	-	2,2	2,3
Dinamarca	2,4	2,0	1,9	1,7	1,7	1,7	1,6	1,6	1,5
França*	4,0	3,8	3,4	2,9	3,0	2,9	2,8	2,7	2,7
Alemanha	3,3	3,0	2,1	1,6	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5
Grécia	5,3	5,1	4,4	4,6	4,5	4,6	4,8	4,8	4,9
Hungria+	-	-	-	-	-	-	-	1,6	1,7
Itália	2,1	2,3	2,1	1,9	1,9	2,0	2,0	2,0	1,9
Luxemburgo	1,0	1,0	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7
Holanda	3,0	2,8	2,3	1,8	1,9	1,9	1,7	1,8	1,8
Noruega	2,7	2,9	2,8	2,2	2,2	2,1	2,3	2,2	1,9
Polónia+	-	-	--	-	-	-	-	2,0	2,0
Portugal	2,9	2,7	2,6	2,3	2,4	2,4	2,2	2,2	2,2
Espanha	2,3	2,1	1,6	1,4	1,4	1,4	1,3	1,3	1,3
Turquia	4,0	3,3	3,8	4,4	4,1	4,1	4,4	5,1	6,1
Reino- Unido	5,2	4,5	3,8	2,8	3,7	2,7	2,7	2,5	2,4
OTAN- Europa	3,5	3,2	2,6	2,2	2,2	2,2	2,1	2,1	2,1
Canada	2,0	2,1	1,9	1,4	1,4	1,2	1,3	1,3	1,2
EUA	5,6	6,0	4,7	3,3	3,5	3,3	3,1	3,0	3,0
America Norte	5,3	5,6	4,4	3,2	3,3	3,2	3,0	2,9	2,9
OTAN total	4,5	4,5	3,5	2,7	2,8	2,7	2,6	2,6	2,5

Fonte: INE



Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas